

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

AMANDA IONARA FARIAS DE OLIVEIRA

**TECENDO UM OLHAR SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COTISTAS NO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CAMPUS NATAL CENTRAL -
IFRN**

NATAL/RN

2023

AMANDA IONARA FARIAS DE OLIVEIRA

**TECENDO UM OLHAR SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COTISTAS NO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CAMPUS NATAL CENTRAL -
IFRN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Orientador: D.r José Mateus do Nascimento

Co-orientadora: M.e Maria do Socorro da Silva

NATAL/RN

2023

Oliveira, Amanda Ionara Farias de.
O48t Tecendo um olhar sobre a inclusão de estudantes cotistas no curso de licenciatura em geografia no Campus Natal Central - IFRN / Amanda Ionara Farias de Oliveira. – 2023.
62 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.
Orientador: Dr. José Mateus do Nascimento.
Coorientadora: M.a Maria do Socorro da Silva.

1. Geografia – Licenciatura – Ensino Superior. 2. Lei de Cotas – Política pública de ação afirmativa. 3. Educação - Inclusão. I. Título.

CDU 911: 37

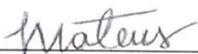
AMANDA IONARA FARIAS DE OLIVEIRA

**TECENDO UM OLHAR SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COTISTAS NO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CAMPUS NATAL CENTRAL –
IFRN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em 13/02/2023, pela seguinte Banca Examinadora:

BANCA EXAMINADORA


Prof. José Mateus do Nascimento, Dr - Orientador
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte


Profa. Maria do Socorro da Silva, Me - Co-orientadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte


Profa. Aldalina Ribeiro Freitas, Me
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte


Profa. Gilene Moura Cavalcante de Medeiros, Dra
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dedico esse trabalho à minha mãe Ana Maria Farias Dantas, ao meu pai João Nilo Oliveira de Souza, à minha irmã Nicole M. Oliveira, ao seu pai Ailton Xavier da Silva, *“In Memoriam”*, que tinha o sonho de me ver formada, e, principalmente, à minha amada Vó Teté, cujo nome é Maria das Virgens Dantas, e, que desde a infância motivou-me a estudar, a ler, a fazer versos e a ouvir, com afeto e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Criação Universal pela dádiva do Planeta Terra, aos responsáveis pela manutenção desse Planeta e tudo o que nos cerca. A Deus e seu filho Jesus Cristo, por demonstrar que o Ser Humano é o canal de comunicação entre os criadores e as criaturas, como disse o apóstolo João “no início era o verbo e o verbo estava com Deus, e o verbo era Deus.” Aos Orixás, que em suas grandezas existenciais na natureza prover nossas vidas, nossos caminhos, nossos alimentos e também quero agradecer aos Mestres da Jurema Sagrada, aos Caboclos e Caboclas da encantaria, aos Ciganos e Ciganas, aos Boiadeiros e Marinheiros, aos Santos e Pretos e Pretas Velhas, enfim, à toda falange espiritual que está comigo nessa existência.

Agradeço a minha mãe Aninha, que costumo chamar de mãe Águia, e ao meu pai João, que chamo de pai Pombo. Mãe Águia porque ela é uma mulher guerreira, cujos desafios diários enfrenta e ultrapassa. Pai Pombo, porque é um homem amável, comunicador e simpático. Às minhas queridas avós e avôs: Margarida, Manoel e Silvestre, *“In Memoriam”*, e claro, a vó Teté que ainda agracia meus dias com seus pés balançando e contando versos.

Agradeço aos movimentos sociais feministas, camponês, estudantis, da economia solidária, dos negros e indígenas, entre outros que com suas lutas e pautas necessárias para a melhoria da sociedade, abriram os caminhos do acesso à Educação.

Também agradeço ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) por me acolher e oferecer seu espaço para realizar o sonho de ser Geógrafa, proporcionando à minha aprendizagem o ensino com excelentes professores da região, entre os tais as professoras Maria Cristina Cavalcanti Araújo, Maria Luiza de Medeiros Galvão, Maria do Socorro da Silva, Andrea Gabriel Francelino Rodrigues, Nadja Maria de Lima Costa e os professores João Correia Saraiva Junior, Levi Rodrigues de Miranda, Oziel de Medeiros Pontes, Francisco Ednardo Gonçalves, Malco Jeiel de Oliveira Alexandre, Gerson Gomes do Nascimento, Gueidson Pessoa de Lima e o querido historiador Francisco Carlos Oliveira de Sousa. Esses professores foram verdadeiros mestres para minha

formação. Além disso, saliento que meus agradecimentos também estão direcionados para as professoras que realizaram a avaliação deste trabalho de conclusão de curso, Gilene Moura Cavalcante de Medeiros e Aldalina Ribeiro Freitas. Inclusive, ao orientador Dr. José Mateus do Nascimento.

Agradeço as oportunidades de estágios na Escola Pública que tive através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, da parceria IFRN com a Secretária Estadual de Educação que permitia auxiliar estudantes com necessidades educacionais especiais, na Bolsa de Tutoria em Libras – EAD e também na bolsa de extensão do Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Diversidade (NEGEDI).

Por fim, agradeço aos amigos e amigas que estiveram de alguma maneira nessa jornada comigo, em princípio, a Ariely Paola dos Santos que por tantas vezes me ouviu dizer que não conseguiria concluir e mesmo assim, motivava-me para continuar. Aos amigos professores e militantes do bem viver Maria Salette Mayer de Aquino, que durante a pandemia do COVID-19 chegou em minha vida e apresentou-me pessoas maravilhosas que renovaram meu vigor, entre eles: a querida Moema Libera Viezzer, escritora que denuncia em seus livros o maior genocídio das Américas; agradeço a escritora e professora Dulce Moreira Sampaio que tem em si uma ternura e sensibilidade incrível no processo do ensino e do viver bem; À magnífica Rosângela Antunes, ativista indígena Kapinawá, que com seu jeito de ser contagia qualquer ser humano desse planeta; Ao futurista Gilberto Lima Junior, que mantém-nos atualizados (as) sobre as novas eras; Ao ilustre professor economista Arlindo Villaschi que está sempre antenado na economia nacional e mundial; À Maria Consolacion, mulher cientista que preserva com sua equipe a Serrinha Paranoá, terra de 100 nascentes; À Rabina Elca Rubinstein, uma mulher que ensina a viver bem com a morte e que ensinou-me a questionar os paradigmas.

Também agradeço a amizade da psicóloga Dra. Maria Regina, ao advogado Sr. Ademir José da Silva, ao brilhante idealizador do Desafio 10x10, Edgard Gouveia, que inspira-me com suas ideias para ajudar o máximo de pessoas possíveis através da educação. Agradeço, ainda, a magnânima escritora Graça Andreatta, que diariamente conversa e partilha comigo seus ensinamentos. Bem como agradeço a Eugenia Keys, mulher cheia de alegria. Enfim, a todos os demais!

Cidadãos ativos são mais do que titulares de direitos, são criadores de novos direitos e novos espaços para expressão de tais direitos, fortalecendo-se a convicção sobre a possibilidade, sempre em aberto, da criação e consolidação de novos sujeitos políticos, cientes de direitos e deveres na sociedade.

(BENEVIDES, 1998,p.170 apud CAVALCANTI ,1999, p.44)

RESUMO

O presente trabalho apresenta um olhar sobre a inclusão de estudantes cotistas no curso de Licenciatura em Geografia do IFRN-CNAT, baseado na legislação da política pública de ação afirmativa, Lei nº 12.711, e na relação da Geografia com as conquistas dos movimentos sociais. Para tecer esse olhar, a metodologia aplicada tem fundamento na pesquisa de cunho social, iniciando a partir da pesquisa bibliográfica para dialogar com autores sobre a legislação, contextualizar a construção territorial do Brasil e fomentar a relação da Geografia com os movimentos sociais. Depois a pesquisa documental cujas informações levaram a escolha da turma participante da pesquisa, e em seguida a aplicação do questionário para coletar os dados-fios que irão bordar o olhar sobre a inclusão dos (as) estudantes através da ótica das pessoas questionadas sobre como entendem a lei de cotas para acesso ao ensino superior, se identificam desafios para a permanência e conclusão, e também se para eles (as) há relação da Geografia com essa legislação. Os resultados obtidos acentuaram que a inclusão de estudantes cotistas representam avanços na sociedade brasileira e repara o contexto histórico da população excluída na sociedade e discriminada por sua raça/etnia, cor, e condição econômica quanto ao acesso nas instituições de ensino superior, no entanto, demonstraram que a permanência ainda é fator que é impossibilita o êxito desses estudantes concluírem com bons rendimentos acadêmicos. Desse modo, o olhar que foi tecido, compreende que a educação é uma ferramenta que possibilita transformações na humanidade, e que quando essa educação é inclusiva, torna-se possível ter uma sociedade com mais equidade social e democracia econômica.

Palavras-chave: geografia. lei de cotas. ensino superior. educação. inclusão.

RESUMEN

El presente trabajo presenta una mirada sobre la inclusión de alumnos cupos en el curso de Licenciatura en Geografía del IFRN-CNAT, a partir de la legislación de la política pública de acción afirmativa, Ley nº 12.711, y de la relación de la Geografía con los logros de movimientos sociales. Para tejer esta mirada, la metodología aplicada se basa en investigaciones de carácter social, a partir de la investigación bibliográfica para dialogar con los autores sobre la legislación, contextualizar la construcción territorial de Brasil y fomentar la relación de la Geografía con los movimientos sociales. Luego la investigación documental cuya información condujo a la elección del grupo participante de la investigación, y luego la aplicación del cuestionario para recolectar los datos-hilos que bordarán la mirada sobre la inclusión de los estudiantes a través de la perspectiva de las personas interrogadas sobre cómo entienden la ley de cupos para el acceso a la educación superior, si se identifican desafíos para la permanencia y culminación, y también si para ellos(as) existe una relación entre la Geografía y esta legislación. Los resultados obtenidos enfatizaron que la inclusión de estudiantes de cuota representa avances en la sociedad brasileña y repara el contexto histórico de la población excluida de la sociedad y discriminada por su raza/etnia, color y condición económica en cuanto al acceso a las instituciones de educación superior, sin embargo, demostró que la permanencia sigue siendo un factor que imposibilita que estos estudiantes concluyan con un buen rendimiento académico. De esta forma, la mirada que se tejió entiende que la educación es una herramienta que posibilita transformaciones en la humanidad, y que cuando esta educación es inclusiva, se hace posible tener una sociedad con más equidad social y democracia económica.

Palabras clave: geografía. ley de cuotas. enseñanza superior. educación. inclusión.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 NO PERCURSO DA APRENDIZAGEM APRENDI...	16
3 QUANDO ENTENDI O MEU DIREITO DE ESTAR NO ENSINO SUPERIOR	22
4 O QUE É A LEI DE COTAS E O QUE O IFRN TEM A VER COM ISSO?	33
5 METODOLOGIA E ESTRATÉGIA	40
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	55
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO	60

1 INTRODUÇÃO

Para iniciar a apresentação dessa pesquisa de conclusão do curso de Licenciatura em Geografia, ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal Central (IFRN-CNAT), cujo intuito foi tecer um olhar sobre a inclusão de estudantes cotistas no curso aqui mencionado, direi um pouco sobre mim. Ingressei em 2014 no curso, através das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) utilizando juntamente a Lei de Cotas¹. Entre desafios e conquistas no percurso da formação superior da Licenciatura em Geografia, passei a perceber quem “sou eu” dentro da sociedade brasileira. Essa pergunta: - Quem sou eu? Vinha em meus pensamentos em vários momentos de aulas e de recordações dos desafios que foram impostos em minha trajetória escolar desde o Ensino Básico. Mas foram nas aulas de formação na Geografia, que pude olhar para mim e para o meu contexto familiar, e onde consegui compreender que até para as minhas dificuldades, a Geografia tinha respostas.

Comecei a notar que além da minha renda familiar per capita ser inferior a um salário mínimo e meio, eu tinha estudado toda a educação básica em escolas públicas, e, por mais que eu ignorasse, os déficits de aprendizagem em algumas disciplinas foram notórios, a saber, de Matemática, História e até da própria Geografia. Lembro bem que as aulas de Geografia se resumiam a escrever redações e resumos sobre guerras que mostravam os livros didáticos. Se a Geografia serve em primeiro lugar para fazer a Guerra, como disse o ilustre geógrafo Yves Lacoste, na educação básica pública brasileira que presenciei, só aprendi os resumos.

Seguindo adiante, também me dei conta de que era descendente de Indígenas, Judeus e Portugueses, porque durante as aulas, a Geografia perguntava-me: - De onde vens?

A partir desse questionamento procurei a resposta e vi que meus parentes vinham de diversas regiões e essas regiões sofreram significativas mudanças

¹ A Lei de Cotas, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio dos estudantes cujo ensino médio tenha sido cursado integralmente em escolas públicas, que apresentem renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo per capita, que se autodeclaram pretas, pardas e indígenas, e por pessoas com deficiência.

sociais, culturais e econômicas enquanto o período de construção territorial do Brasil esteve em vigor após o início da colonização portuguesa.

Daí a Geografia deu-me outra indagação: - Por ser pobre, parda e oriunda de escola pública, para onde vais? Essa questão incitou-me a várias indagações, principalmente, quando vi que não estava sozinha como estudante pobre, parda e de escola pública pois nas demais turmas também havia estudantes como eu. Na tentativa de responder à essa pergunta da Geografia é que compartilho aqui esta pesquisa realizada no mês de fevereiro de 2023 com a turma de Licenciatura em Geografia do IFRN-CNAT, cujo ingresso foi no primeiro semestre do ano letivo de 2019 e que no período da pesquisa, no semestre 2022.2, apresentou o maior número de estudantes cotistas finalizando o curso. Os estudantes dessa turma que tiveram o ingresso através da ampla concorrência também participaram da pesquisa a fim de, sob a ótica deles, aprimorar o olhar sobre a inclusão de estudantes cotistas e conhecer suas opiniões sobre tal legislação.

Para tecer um olhar sobre essa política de ações afirmativas que é a Lei de Cotas, assim como a bordadeira que une os fios e nessa união modela uma obra de arte em tecidos, utilizei metodologias que a ciência social promove. Por ser um olhar construído sobre as perspectivas de outros seres humanos e amparado pelo contexto histórico no qual a legislação se encontra é que construiu-se a cientificidade dessa pesquisa. A autora Minayo *et al.* (2002, p.13 e 14) declara que o objeto de estudos das ciências sociais possui consciência histórica. Noutras palavras, não é apenas o investigador que dá sentido a seu trabalho intelectual, mas os seres humanos.

Com esse foco de coletar informações dos participantes cotistas e não-cotistas na pesquisa foi desenvolvido uma pesquisa de cunho qualitativo, embora também tenha sido realizada uma interação com dados numéricos estatísticos obtidos através do questionário aplicado. A união da pesquisa qualitativa sob a ótica de dados estatísticos não se opõem mas se complementam, como bem afirmou Minayo *et al.* (2002, p. 22) “pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.”

Algumas preocupações para reflexão foram colocadas, a saber: os e as estudantes atuais do curso de Licenciatura em Geografia do IFRN-CNAT sabem o que significa a Lei de Cotas? Eles e elas conseguem associar a Geografia a esse direito conquistado pelos movimentos sociais? E, para mais reflexão, como futuros

(as) profissionais da educação geográfica irão integrar o conhecimento geográfico com as conquistas dos direitos sociais? Será que estarão preocupados com as diferenças de seus estudantes, quer sejam essas de raças, etnias, gêneros e corpos? m

Na intenção de responder a essas questões problemas da pesquisa foi elaborado o questionário onde continha 11 questões direcionadas para o objeto de estudo e para coletar as opiniões dos e das estudantes participantes quanto a Lei de Cotas, suas experiências enquanto cotistas e não-cotistas no curso de Licenciatura em Geografia no IFRN-CNAT e o que entendem da relação da Geografia com a política pública de ação afirmativa, a Lei de Cotas. O questionário foi a técnica de pesquisa escolhida porque apresenta alguns pontos fortes necessários para esse trabalho, por exemplo, o baixo custo para realização e aplicação, garantia do anonimato das pessoas entrevistadas e possibilidades de elaborar questões objetivas para respostas diretas e uniformes.

Para onde vou, certamente não irei só, e por isso, precisando da ajuda e auxílio das demais pessoas, bordei os tecidos da pesquisa junto às outras narrativas e busquei tecer um olhar sobre a inclusão dos e das estudantes cotistas e não-cotistas na Licenciatura em Geografia do IFRN-CNAT, inicialmente para concluir o curso, e em seguida, para entrelaçar as opiniões dos e das estudantes junto aos olhares de pesquisadores em respectivas áreas que considere relevantes e, quem sabe, fomentar com conteúdo significativo para a sociedade brasileira quanto à essa temática.

Esse trabalho, adiante, está dividido em cinco seções. A primeira seção está intitulada como “No percurso da aprendizagem aprendi...” e nela apresento sobre a formação territorial do Brasil e sobre a importância da Geografia para a sociedade. Nessa seção, utilizei os escritos do geógrafo Manoel Fernandes de Souza Neto para conceituar a ciência geográfica e demonstrar sua importância para a sociedade brasileira e também o historiador Boris Fausto para incrementar na discussão sobre a construção territorial do Brasil, entre outros autores.

Na segunda seção “Quando entendi o meu direito de estar no Ensino Superior...” trago ao diálogo sobre as desigualdades e conquistas dos direitos sociais dentro da sociedade brasileira relacionando-nas ao percurso da Geografia Crítica bem como um breve traçado da educação libertária e reflexiva que acolhe,

orienta e forma cidadãos críticos. Aqui, investiguei sob a ótica do autor geógrafo Nelson Rodrigo Pedon a relação da Geografia com os movimentos sociais.

Na terceira seção, cujo título é “O que é a Lei de Cotas e o que o IFRN tem a ver com isso? ” Analiso a legislação brasileira, Lei nº 12.711, que é onde está amparada essa política pública e apresento alguns olhares de pesquisadores afins sobre a Lei de Cotas, direcionando a pauta para o IFRN, campo da pesquisa realizada. Para fundamentar essa seção e analisar o uso dessa legislação no IFRN-CNAT, busquei amparo nas produções acadêmicas dos autores Raimundo Nonato Camelo Parente e Carina Lilian Fernandes Pinheiro.

Já, na quarta seção, apresento a “Metodologia e estratégia”, no qual está contido a base da pesquisa, a aplicação e a análise da coleta dos dados. Nessa seção trouxe para a análise dos resultados obtidos vários autores para contribuir e fomentar as discussões sobre as questões. E por fim a Conclusão, que é onde está exposto um olhar sobre a proposta aqui no texto mencionada obtida através da metodologia utilizada.

Este trabalho é recomendado para as pessoas que acreditam na educação como ferramenta transformadora e promotora de uma sociedade mais justa, igualitária e que age com equidade em suas legislações.

2 NO PERCURSO DA APRENDIZAGEM APRENDI...

No percurso da aprendizagem da Licenciatura em Geografia aprendi que a Geografia é uma das ciências que cerca e interage com o ser humano e a natureza. Digo que a Geografia cerca, porque a natureza de certa forma limita-nos e favorece-nos a expansão, porém, não é infinito os seus recursos. E, digo que interage, porque também vejo a Geografia atuando na formação estrutural da sociedade, no seu modo de ser e estar.

Para o geógrafo Manoel Fernandes de Souza Neto (2000), a Geografia foi a responsável pela elaboração de diversas imagens do mundo, ao mesmo tempo em que se utilizou dessa ciência para a construção material desse mesmo mundo. Esse mesmo autor demonstra que antes da concretude de a Geografia ser Ciência Geográfica, cabia aos cronistas, poetas e cartógrafos um decisivo papel na geopolítica dos países, como bem salienta a seguir

Aos cronistas cabia, na realidade, inventariar a natureza com fins à sua ulterior exploração. Era com base nessas informações que as decisões geopolíticas eram tomadas. Por sua vez, tais decisões imprimiam ao trabalho dos geógrafos– cartógrafos um importante papel na delimitação de fronteiras, no arranjo dos limites naturais, nos desenhos do território e, logo, nas concepções que se passaria a ter sobre eles. Tal era o trabalho dos cronistas, que muitas das informações contidas nas crônicas continuavam sem ser cartografadas e muitos dos mapas eram, como ainda hoje o são, de uso restrito do Estado. Por isso, os mapas são armas no processo de dominação territorial e, ao mesmo tempo, representam construções ideológicas altamente eficientes, porque, para muitos, os mapas parecem sempre representar com fidelidade o real. Na realidade, os mapas são formas de ler o mundo, mas não são o mundo. (SOUZA NETO, 2000, p. 10)

Nesse intuito percebo que temos, mesmo no século XXI, essa imagem do lugar que se constrói através dos poemas e crônicas, pois por vezes eu também imagino um local como seja através de alguma leitura. O autor Souza Neto (2000) acrescenta que na construção territorial de um país também deu-se assim, por exemplo

Essa forma de ver as coisas serve também para o Brasil, construído como território a partir das muitas leituras que os diversos cronistas, viajantes e exploradores fizeram dele. E de como essas leituras

serviram, simultaneamente, para justificar a construção do território pelas elites nacionais. (SOUZA NETO, 2000, p. 11)

Os saberes da ciência geográfica auxiliam a governar uma nação, não somente ela, mas quando está integrada com outros saberes das ciências sociais e ciências matemáticas, é possível fazer uma boa gestão enquanto governante de uma sociedade. A ciência geográfica auxilia o entendimento estratégico do exercício dos poderes existentes através das interações entre os agentes físicos, sociais, econômicos e políticos sobre pontos de um determinado espaço.

Nesse sentido apresento adiante um pouco do contexto da construção do Brasil, pois, pensar em um país avançado e desenvolvido é pensar em como a sua população está sendo instruída e também refletir em como tem sido essa participação da população nos planos desenvolvimentistas e científicos da nação. Ao pensar em país, encontra-se então a importância de entender o território. O território, especificamente, o território nacional, parafraseando o geógrafo suíço Claude Raffestin, pode ser entendido como espaço físico onde se localiza uma nação, onde se delimita uma ordem jurídica e política, medido e marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras e, que interage através das relações de poder. Por vezes, essas relações de poder implicam em desigualdades. Principalmente as desigualdades sociais e econômicas, pois, como bem acentua o autor pesquisador Caio Prado Júnior (1987) o território é entendido também como palco de atuações dos acontecimentos econômicos e transformações sociais.

Destaco aqui que o Brasil deriva dessa construção territorial desigual. A saber a própria colonização portuguesa que dominou o território e enfrentou outras potências marítimas, como salientam os autores Jesus e Silva (2021) "a colonização brasileira foi inicialmente feita pelos portugueses que ameaçados por outras potências marítimas tiveram que assegurar o domínio da terra", e também enfrentou os habitantes originários que aqui residiam, matando-os e colocando-os como escravos para benefício dos colonizadores. Os autores Barcelos e Maders (2012, p. 35 e 36) comentam que

Quando aqui chegaram os navegadores portugueses, nos idos de 1500, este território, que hoje é chamado Brasil, era habitado por cerca de mil povos/etnias diferentes. Eram os nativos desta terra e que foram chamados de "índios" pelos navegadores portugueses. [...]

Se olharmos para nosso passado recente – últimos quinhentos anos – veremos que cerca de oitocentos povos desapareceram. Foram, de diferentes formas, dizimados. Com eles desapareceram suas línguas, seus rituais, seus hábitos alimentares, enfim, quando some uma língua, some com ela uma cultura.

Daí, a afirmação da construção territorial do Brasil derivar da desigualdade, pois houve extermínios de sociedade já existentes no local e também imposição da cultura portuguesa sob quem sobreviveu. Esclarece de forma sucinta esse contato do colonizador com os povos originários na época colonial, os autores Jesus e Silva (2021) quando dizem que

O espaço geográfico dos índios brasileiros estava dividido em tribos, de acordo com o tronco linguístico ao qual pertenciam: tupi-guaranis (região do litoral), macro-jê ou tapuias (região do Planalto Central), aruaques ou aruak (Amazônia) e caraíbas ou karib (Amazônia). Os portugueses posteriormente identificaram outros povos indígenas, como os carijós, os tupiniquins, os tamoios etc. Os colonizadores que chegaram a região não eram acostumados com o trabalho árduo das lavouras e engenho, o que objetivavam era somente viver do lucro dessas atividades. Os nativos de imediato foram utilizados pelos colonos como mão-de-obra escrava para cultivar as terras. (JESUS; SILVA, 2021, p. 896)

O início da colonização desse território promoveu a mistura de povos e suas respectivas etnias. O historiador Boris Fausto (1996, p. 22) informa que “os índios que se submeteram ou foram submetidos sofreram a violência cultural, epidemias e mortes. Do contato com o europeu resultou uma população mestiça, que mostra, até hoje, sua presença silenciosa na formação da sociedade brasileira”.

Além disso, outro fato que merece destaque, é o comércio humano que os colonizadores portugueses realizaram, como está evidenciado

Os africanos foram trazidos do chamado continente negro para o Brasil em um fluxo de intensidade variável. Os cálculos sobre o número de pessoas transportadas como escravos variam muito. Estima-se que entre 1550 e 1855 entraram pelos portos brasileiros 4 milhões de escravos, na sua grande maioria jovens do sexo masculino. [...] Ao percorrer a costa africana no século XV, os portugueses haviam começado o tráfico de africanos, facilitado pelo contato com sociedades que, em sua maioria, já conheciam o valor mercantil do escravo. Nas últimas décadas do século XVI, não só o comércio negreiro estava razoavelmente montado como vinha demonstrando sua lucratividade. (FAUSTO, 1996, p. 29 e 30)

A miscigenação, palavra que supõe uma mistura de povos, etnias e culturas, foi acentuada no Brasil porque, como relatam os autores Jesus e Silva (2021, p. 894)

A cultura brasileira sofreu influência ao longo de sua história por diversos povos. O pioneiro da colonização e que mais influenciou foi Portugal que exportou mão-de-obra da África para trabalhar as terras descobertas. Além de mão-de-obra estrangeira, os índios nativos que até os anos de 1500 habitavam e exploravam as riquezas naturais para sobrevivência se tornaram escravos. Os franceses e holandeses também vieram para o país e deixaram suas marcas na identidade cultural do Brasil.

Além dos colonizadores vindos de diferentes regiões, esses traziam consigo outros povos de outras etnias que por legislações vigentes na época permitiam a escravidão. Nesse contexto, a escravidão foi um recurso bastante utilizado na colonização brasileira. Na citação a seguir, os autores Jesus e Silva (2021) comentam sobre os argumentos utilizados para legalizar a escravidão na dinâmica de formação territorial do Brasil e expressam que

Existiram vários argumentos para justificar a escravidão africana no Brasil. Os portugueses pregavam que se tratava de uma instituição já existente na África e que apenas levavam os cativos para o mundo cristão, onde seriam civilizados e salvos pelo conhecimento da verdadeira religião. Nem a igreja que tinha influência na época nem a coroa se opuseram ao tráfico de escravos. Os negros eram vistos como um ser racialmente inferior a qualquer outra raça. Diversas ordens religiosas como a dos beneditinos faziam parte do dia-a-dia da colônia. No decorrer do século XIX, teorias pretensamente científicas fortaleceram o preconceito difundido pelos brancos: o tamanho, a forma do crânio dos negros, o peso do cérebro, entre outras características físicas "demonstravam" que estavam diante de uma raça de baixa inteligência e emocionalmente instável, destinada biologicamente aos trabalhos braçais que não intelectualidade. (JESUS; SILVA, 2021, p. 898)

Refletindo sobre essa construção histórica do país, é possível notar as diversidades sociais, econômicas, culturais, e, conseqüentemente, educacionais que se constituíram na sociedade brasileira e embora estejamos já no século XXI, ocorrem processos de desigualdades sociais que ainda interagem com essas demais diversidades, gerando como consequência alteração nos interesses de certos grupos que alcançam o poder, ora a favor da democracia, ora a favor da

imposição. A pesquisadora Mari Guimarães Sousa (2008) fomenta essa discussão quando ressalta que

No Brasil, a sobreposição cultural dos conquistadores europeus junto aos povos africanos - em seu doloroso processo diaspórico -, somados ainda a dos povos sulamericanos - que também na sua enorme diversidade contribuíram para a formatação de uma “nova nação” -, não implicou em torná-la necessariamente homogênea. Ao contrário, os preceitos hierarquizantes de assimilação cultural imposta pela força da aculturação, respaldados na miscigenação e no aniquilamento desses povos tidos como “inferiores”, agora estão sendo substituídos pelos preceitos de integração, onde procedem a preservação identitária e reivindicatória dos grupos étnicos submetidos a constantes confrontações em sua dinâmica cultural. (SOUSA, 2008, p.3).

A autora acima cita algo que faz-se interessante trazer à tona antes de ir para a seção seguinte, que é a integração dos grupos étnicos na sociedade atual para preservar suas identidades e culturas. Através das reivindicações populares construídas em vários movimentos sociais ao longo do tempo pós colonização, algumas desigualdades foram postas nos diálogos governamentais para melhorias da legislação federal. E é aí, junto às demais ciências, que a Geografia também fomenta na sociedade a noção de direitos e deveres que emanam na sociedade e anuncia aos seus possíveis líderes e cidadãos a melhor forma de regimento enquanto estadia em um governo ou em ação em sua política. Porque como afirmam os autores Borges *et al.* (2009) a Geografia tem grande importância na formação do cidadão, visto que seu objeto de estudo é o espaço. E o espaço se constitui como político, cultural, social e também físico. É, ao mesmo tempo, concreto e abstrato. É, enfim, dialético.

Destaco, entretanto, que apesar de mencionar aqui a Geografia, enquanto disciplina escolar e educativa, como promotora de uma sociedade mais ávida e que fomenta ações dos movimentos sociais para conquistar seus direitos e também saber sobre seus deveres, obviamente que não somente ela exerce esse papel social, no período da colonização brasileira a Geografia contribuiu bastante para essa consolidação. Isso, porque como relata o geógrafo Milton Santos (2006, p. 31) em seu livro “Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica”, desde o berço, uma das grandes metas conceituais da Geografia foi, justamente, de um lado, esconder o papel do Estado bem como o das classes, na

organização da sociedade e do espaço. E é interessante essa nova posição do saber geográfico porque o que pode ser visto atualmente, no século XXI, é uma movimentação revolucionária da Geografia, que não somente analisa os aspectos da natureza, mas se envolve e interage com a sociedade, buscando alternativas para melhorias com as classes sociais.

Então, bebendo dessa fonte do pensamento da Geografia Crítica, Geografia essa que está integrada às ciências sociais e aos feitos de movimentos sociais para promoção de políticas-administrativas do Estado, é que essa pesquisa se desenvolveu. Pois como relata o geógrafo Nelson Rodrigo Pedon

Segundo Lacoste é por meio de um conjunto sistemático de estudos geográficos (a exemplo dos censos e pesquisas exclusivas) que o Estado define suas estratégias de atuação governamental propondo programas de benfeitorias públicas e/ou sociais que estrategicamente atenderão as principais áreas de interesse eleitoral destinada à manutenção do modelo político. (PEDON, 2013, p. 19)

Dessa maneira, é que vejo a Geografia se unindo à sociedade para fomentar uma sociedade capaz de entender o seu lugar no mundo. Entender o que precisa fazer para melhorar a natureza e principalmente melhorar o seu espaço de existência. Como explana bem o geógrafo e geopolítico Yves Lacoste:

É preciso fazer com que aqueles que ensinam a geografia tomem consciência de que o saber pensar o espaço pode ser uma ferramenta utilizada por cada cidadão, não somente um meio de compreender melhor o mundo e seus conflitos, mas também a situação local na qual se encontra cada um de nós. (LACOSTE, 2001 [1977], p.256, apud PEDON, 2013, p. 20).

Nesse sentido, compreendo que aprender Geografia, é aprender a lidar com as transformações sócio espaciais, quer seja atuando na busca de melhorias nessa relação através da educação para poder orientar a sociedade para movimentar-se e construir suas legislações junto aos governantes, quer seja sendo um sujeito passivo, obediente às imposições de quem por possuir o saber geográfico, exerce como quer o poder econômico, político e territorial sobre a população em um local existente.

Dessa maneira, para fortalecer a discussão da pesquisa aqui apresentada, na seção a seguir, será apresentado mais uma estrada dessa vivência acadêmica, em

que nela compreendi o meu direito de estar cursando o Ensino Superior numa Instituição Federal Pública desse território construído sob as garras da colonização, que hoje é chamado de Brasil.

3 QUANDO ENTENDI O MEU DIREITO DE ESTAR NO ENSINO SUPERIOR

Quando iniciei meus estudos no curso de Licenciatura em Geografia do IFRN-CNAT, não tinha noção de tantas lutas e conquistas que proporcionam aquele momento. Apesar de ser usuária da lei de cotas, especificamente, às cotas sociais de renda e advinda da escola pública e a cota racial por ser parda, eu não sabia o trajeto histórico que foi conseguir usar essas cotas para estar num espaço de Educação Federal de Ensino Superior que é tão disputado. Após um ano cursando fui convidada pela Professora da grade curricular do curso, Maria do Socorro da Silva, para compor o Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Diversidade do IFRN (NEGEDI). Esse núcleo proporcionou-me o descobrimento de muitos direitos sociais, inclusive, o direito que usei para ingressar no curso, fruto da política pública de ações afirmativas. O NEGEDI dialoga com a comunidade interna e externa do IFRN e, principalmente, com as comunidades tradicionais indígenas, quilombolas, ribeirinhas e vários movimentos sociais interagindo com eles no propósito de unir os conhecimentos científicos e os conhecimentos empíricos, ora envolvendo-os nos propósitos da comunidade científica, ora aprendendo com essas comunidades e movimentos seus saberes e anseios.

Nas andanças e convivências dos estudos com o NEGEDI percebi que a Geografia estava ali contida, embora de maneira simples, em toda a movimentação social que ocorria entre as comunidades. Sobre a Geografia e os movimentos sociais, o pesquisador geógrafo Pedon (2013) analisa que nas décadas de 1960 e 1970, apesar dos poucos geógrafos envolverem em suas pesquisas o tema dos movimentos sociais, era possível encontrar nas análises dos estudos geográficos sob as óticas das correntes teóricas predominantes nesse período, a geografia tradicional e a geografia teorética, que tratavam de temas sociais e políticos somente de forma complementar às análises regionais. E é, no entanto, a partir desse período que no Brasil, ganham ênfase e destaque dois autores que publicam e interagem em suas pesquisas acadêmicas com os movimentos sociais, quando os conflitos rurais já vinham ganhando expressão por meio da ação das Ligas Camponesas, os autores Manuel Correia de Andrade e Josué de Castro, que romperam com o afastamento da Geografia com relação aos movimentos sociais. Firmando-se após isso, a relação e parceria da geografia crítica com os movimentos sociais.

Não é raro as lutas pela conquista de direitos sociais da população. Evidência disso, deve-se ao fato de atualmente, no século XXI, a maioria dos países do planeta Terra adotar um regime político mais flexível e menos ditatorial, aperfeiçoando cada um, ao modo de produção viável para manutenção do Estado e ocupação profissional de seus cidadãos. Notoriamente, desde as navegações Europeias da passagem entre os séculos XV e XVI vimos o capitalismo, enquanto modo de produção e de existência, tornar-se hegemônico em todo o planeta, processo que pode ser considerado como o “branqueamento da terra” (SORRE *apud* RATTTS, 2010, p. 126). Essa expressão branqueamento da terra pode ser vista além dos seres humanos de cor branca. Ela abrange também a concentração de uma só cultura predominante e um modo de vida amparado pela conquista da elite, pequena parcela da população.

Embora não seja aqui o intuito de julgar ou defender os modos de produção existentes dentro da sociedade, vem à tona a facilidade da movimentação social no modo de produção capitalista, porque graças aos estudos e detalhamento das condições histórico-sociais apresentadas por vários autores, inclusive, pelo sociólogo Karl Marx, a compreensão de classes sociais facilita a organização espacial, tendo por consequência amplas movimentações e interesses para conquistas dos direitos, quer sejam por interesses iguais ou antagônicos.

Sobre a associação da Geografia com os movimentos sociais, o geógrafo Pedon (2013, p. 38) esclarece que

Nesse sentido, o homem passa a ser o sujeito das transformações ao mesmo tempo que também é sujeito do conhecimento. O marxismo despertou o interesse de geógrafos pelas formulações das categorias científicas como modos de produção, formações econômica e social, luta de classes, junto ao tratamento de temas como as relações campo/ cidade, desenvolvimento urbano, questão agrária, problemas ambientais etc. A organização espacial operada pela sociedade passa a refletir as características dela própria. Contudo, essa organização não é apenas um reflexo, mas a condição de reprodução social. Os conflitos pertinentes à sociedade, que a impulsionam ao movimento constante (a transformação ininterrupta da história), são entendidos como pertencentes ao campo da luta de classes. “A história de toda a sociedade até hoje é a história de lutas de classes”, escrevem Marx e Engels (1979) no Manifesto do Partido Comunista. O território é expressão da disputa de poder entre classes antagônicas.

Sendo então o território expressão da disputa de poder entre classes antagônicas, a aceitação de estar na classe inferior à de quem toma decisões, é um processo que a geografia enquanto disciplina escolar deve se ater mais às possibilidades de transformar as realidades sociais e ensinar para uma sociedade mais justa e igualitária em conjunto com as demais ciências, do que simplesmente descrevê-la. O geógrafo Alex Ratts comenta que

As transformações sociais da segunda metade do século XIX podem ser vistas em uma correlação que inclui o declínio do tráfico negreiro, a formação dos estados-nações europeus, a revolução industrial, a abolição da escravidão nas Américas e a recolonização da África. [...] Outras transformações também inter-relacionadas e que são interpretadas como pós-coloniais se processam por todo o século XX, especialmente na sua segunda metade: a 2ª guerra mundial, a emergência dos Estados Unidos como potência mundial, a independência de países africanos, a formação de movimentos negros na diáspora africana (Estados Unidos, Caribe, América Latina, Brasil) e de outros movimentos de emancipação, a exemplo das mulheres e do feminismo. [...] Os ares dos anos 1960, que seguem os ventos da mencionada descolonização africana e do movimento pelos direitos civis negros nos Estados Unidos, são marcados por uma face plural – jovem, hippie, universitária, popular, feminina, feminista, homossexual – e tocam por dentro e por fora as fronteiras disciplinares acadêmicas. (RATTS, 2010, p. 126 e 127)

Essa citação de Ratts (2010) culmina com a análise do Pedon (2013) acima mencionada sobre a iniciação das publicações geográficas cujo intuito é desbravar e fomentar as ações de conquistas dos movimentos sociais no território brasileiro, visto que na mesma década, 1960, há crescentes evidências de manifestações sociais reivindicando seus direitos mundo afora. Seguindo esse pensamento Ratts (2010, p. 127) ainda esclarece que

No cenário brasileiro, a ditadura militar (1964-1985) se opõe à expressão de comunistas e socialistas, de operários e estudantes, de intelectuais e educadores(as), mas também de mulheres, negros e homossexuais, muitas vezes tratados como subversivos. A repressão ideológica persegue particularmente propostas educacionais críticas e emancipatórias. É nesse cenário mundial e nacional que se delineia, nos anos 1970, um novo paradigma que se denominou de crítico ou radical na Geografia brasileira e mundial. Neste campo, alguns trabalhos tocaram mais ou menos diretamente a questão étnico-racial, tendo em vista um horizonte político e se voltando para o campo da educação ou mesmo do ensino da disciplina.

Com efeito, transformações na sociedade que desafiam o poder de uma parcela populacional no território não é tão fácil quanto se imagina. A pesquisadora Ladouceur (1992, p. 417 Apud RATTIS, 2010, p. 128) enfatiza que

O Brasil constitui um espaço plurinacional caracterizado por diversas identidades culturais. Este espaço é dominado por uma ideologia dominante com elementos brancos euro americanos. O Estado brasileiro constrói sua geografia na base da territorialidade desigual estabelecida contra as nações autóctones e a maioria negra. [...] Os índios e negros são desterritorializados e dissolvidos na identidade nacional enquanto a pertença a um território próprio é destruída nas representações geográficas. A territorialidade dos índios e dos negros elabora-se unicamente a partir das relações inter-étnicas pela conquista do território [...] autóctone e a conquista do sexo feminino (implícito nos Livros) permitindo a miscigenação. Encontramos só um mapa que ilustra a presença territorial das nações autóctones, mas nenhum mapa ilustrando a territorialidade negra.

Assim compreendo que há uma dívida histórica social e econômica do território Brasil para com específicas populações, como a dos povos originários (indígenas) que sobreviveram ao início da colonização portuguesa e também com as populações que descendem dos escravos africanos trazidos para cá a partir desse mesmo período. Pois é notório que há diferenças constituídas no território do Brasil e na sua implicância no cotidiano da sociedade brasileira, que por imposição de ideologias dominantes, enfraqueceram a aquisição econômica das classes mais baixas por serem pretas e pardas, excluindo-as assim através dos discursos ideológicos as suas existências.

Ao parar para refletir sobre essa miscigenação brasileira, fico a questionar sobre o conceito de raça, pois, se há a raça negra, raça branca e a raça dos povos autóctones, então as pessoas pardas não se enquadram em nenhuma raça, visto que é a mistura das pessoas brancas, negras e originários, entre outras etnias que houver? A genética moderna mostra que raças humanas simplesmente não existem do ponto de vista biológico. No artigo intitulado “Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?”, Pena e Bortolini (2004) salientam que na “Declaração sobre raça” a Associação Norte Americana de Antropologia afirma:

Dado o nosso conhecimento a respeito da capacidade de seres humanos normais serem bem-sucedidos e funcionarem dentro de qualquer cultura, concluímos que as desigualdades atuais entre os

chamados grupos raciais não são consequências de sua herança biológica, mas produtos de circunstâncias sociais históricas e contemporâneas e de conjunturas econômicas, educacionais e políticas. (AAA, 1998 apud PENA; BORTOLINI, 2004, p. 32)

No entanto, perpetua-se a classificação racial dos seres humanos e é importante evidenciar que a cada classificação de raça são atribuídas características físicas e morais específicas. Os autores Santos *et al.* (2010) declaram que embora a categorização de indivíduos em raça e etnia seja amplamente utilizada, tanto em diagnóstico quanto na pesquisa científica, seus significados são frequentemente confundidos ou mesmo desconhecidos no meio acadêmico. Além disso, eles salienta que

O termo raça tem uma variedade de definições geralmente utilizadas para descrever um grupo de pessoas que compartilham certas características morfológicas. A maioria dos autores tem conhecimento de que raça é um termo não científico que somente pode ter significado biológico quando o ser se apresenta homogêneo, estritamente puro; como em algumas espécies de animais domésticos. Essas condições, no entanto, nunca são encontradas em seres humanos. O genoma humano é composto de 25 mil genes.[...] Historicamente, a palavra etnia significa "gentio", proveniente do adjetivo grego *ethnikos*. O adjetivo se deriva do substantivo *ethnos*, que significa gente ou nação estrangeira. É um conceito polivalente, que constrói a identidade de um indivíduo resumida em: parentesco, religião, língua, território compartilhado e nacionalidade, além da aparência física. No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo. (SANTOS *et al.*, 2010, p. 122)

Dessas palavras sobreditas, concordo em sermos classificados como a raça humana e de diferente, que sejam as etnias. Pensando em transformações na sociedade, acredito na educação como uma das promotoras desses acontecimentos, por isso agora, relato brevemente sobre como a legislação brasileira, recentemente, buscou pagar essa dívida histórica para com a sua população.

A educação brasileira após a implantação da República, conhecida pela forma de governo democrática em que todos e todas participam do processo seletivo de representações da sociedade, popularizou-se e acatou após manifestações da sociedade e dos movimentos sociais, políticas de ações afirmativas. Tais ações caracterizam-se por constituir medidas políticas que visam acabar com a exclusão social, cultural e econômica de pessoas pertencentes à grupos que sofrem e/ou sofreram algum tipo de discriminação. É sabido que há várias diferenças que o processo de colonização territorial instaurou e que perdurou até os dias do século XXI. Por isso, é preciso destacar que

Se educação é promoção do homem. Se promover o homem significa libertá-lo de toda e qualquer forma de dominação; se, nas sociedades em que vigora o modo de produção capitalista, a dominação se manifesta concretamente como dominação de classe, então, educar, isto é, promover o homem, significa libertá-lo da dominação de classe, vale dizer, superar a divisão da sociedade em classes antagônicas e atingir o estágio da sociedade regulada. (SAVIANI, 2000, p.25 apud RECH et al., 2017, p. 02)

A educação, aprendi no curso, é libertadora e pode ao mesmo tempo, se quisermos, aprisionar. Mas não é da educação que aprisiona que aqui quero me debruçar, porém, na educação que possibilita ao pensamento crítico, reflexivo e consciente da realidade, que como tantas outras disciplinas escolares, a Geografia pode germinar na mente de seus aprendizes. Sobre essa educação racional e libertadora, é importante comentar que a educação anarquista foi uma estratégia para instaurar a reflexão sobre as desigualdades sociais e econômicas no Brasil. Martins (2023) destaca que são os ideários da Escola Moderna do Brasil que fundamentam o ser humano brasileiro ao longo de suas gerações após o ano de 1912, com o modelo de uma escola que, junto aos pressupostos da pedagogia racional libertária, empreende “uma revolução política e econômica, aliada a uma revolução de princípios e valores, o que necessariamente nos faz passar pelas mudanças profundas no campo da educação.”

Aqui menciono sobre a educação anarquista e também a Escola Moderna, porque essas foram, conforme minhas pesquisas, as precursoras de um saber crítico-reflexivo no Brasil. A autora Angela Martins (2023) apresenta que

A Escola Moderna buscava seguir os preceitos da proposta racional libertária, a educação deveria estar pautada em princípios morais que valorizassem a solidariedade, a cooperação, o respeito ao outro e a liberdade para formar um novo homem que construísse um novo tipo de organização social. O estudo da ciência seria o fio condutor de seu currículo, porque a meta era atingir uma educação moral orientada pelo racionalismo científico. Mas, de acordo com a proposta libertária, esse racionalismo deveria estar a serviço do homem e não podia escravizá-lo, sua função era libertar os homens dos dogmas. (MARTINS, 2023, p. 09)

Para não me desprender aqui da solicitude da contribuição filosófica-política do Karl Marx e nem me contradizer com a referência aos modelos de educação anarquistas, quero salientar que como explana Amália G. Idelbrando abaixo, duas filosofias distintas podem unir-se por algo em comum e promover a transformação social, desde que seja para o bem da maioria e que promovam o bem viver. Ela declara que

A filosofia de Karl Marx (1818-1883) foi contemporânea ao movimento anarquista dos séculos XIX e XX, e, mesmo que tivessem se constituído em duas correntes distintas, com distanciamentos conceituais entre si, tanto o movimento anarquista como a filosofia de Karl Marx tiveram também aproximações, a saber: em síntese, o anarquismo desejava a liberdade da humanidade em relação ao poder do Estado; e a filosofia de Marx ansiava pela liberdade do trabalhador. Em uma época de efervescência política, pós-revolução industrial, o anarquismo e o marxismo, apesar de desejarem a libertação humana, eram concorrentes; atualmente, no século XXI, a filosofia marxista, apesar de não tratar especificamente da Educação, emana os ares de resistência à concepção burguesa de educação, assim como o anarquismo. (IDELBRANDO, 2022, p. 03)

O que quero aqui elencar é que tanto o Estado como a burguesia mantêm dívidas histórico-sociais com a população brasileira e que essas duas filosofias, notadamente distintas, demonstram em comum essa dívida. A autora Idelbrando (2022) relacionando o pensamento de Marx e Bakunin (teórico anarquista) faz a seguinte consideração

Marx deixou claro que haveria de acontecer uma revolução nas relações sociais de produção, qual seja, a revolta do proletariado, e que se deveria banir das sociedades a exploração e a opressão. Bakunin, contrariando Marx, idealizava uma sociedade sem Estado e, ao fazê-la, retomava, mais especificamente, a importância da educação integral como forma de antídoto e luta. (IDELBRANDO, 2022, p. 07)

Portanto, o que se busca aqui é unir os ideais. Nessa união de ideais, é que destaco o professor Paulo Freire, pois com bastante capacidade de ensino na educação, conseguiu entrelaçar essas duas filosofias distintas na construção e manutenção de uma educação libertadora e transformadora da sociedade brasileira.

Paulo Freire compreendeu a necessidade de educar a população para aumentar a sua consciência de classe, ou melhor, para conscientizar cada pessoa sobre o seu lugar no mundo e o seu saber-fazer enquanto cidadão do mundo. A autora Marta Silva (2018) orienta que

Dentro do contexto de uma época de relevantes transformações na sociedade brasileira, Paulo Freire (1959, p. 28) ganha destaque quando afirma que “É preciso aumentar o grau de consciência (do povo) dos problemas de seu tempo e de seu espaço. É preciso dar-lhes uma ideologia do desenvolvimento”. Para ele, a ideologia nacional favorecia a classe dominante, desmerecendo a maior parte da população. Deste modo, era preciso conquistar essa informação dos oprimidos, de forma que contribuísse para o desenvolvimento de toda Nação, como intermediação político-pedagógica através do diálogo, em um entendimento geral, para favorecer a todos. (SILVA, 2018, p. 04)

Paulo Freire trouxe à luz da ciência pedagógica contribuições importantes para o fortalecimento da democracia brasileira através da educação libertadora. Uma educação libertadora que ao ser atuante em sua função de educar para libertar o ser humano das garras do opressor que limita-o e deslegitima seus direitos de ascensão econômica, cultural e social, também revolucione a ação do cidadão quanto ao ser integrante de um Estado-Nação, e principalmente, cidadão e cidadã do mundo. A autora ainda destaca que

A educação libertadora para Freire é fundamental na prática revolucionária, pois ele divulga a necessidade de uma revolução para depois pensar em educação. A necessidade de uma pedagogia da libertação popular afirmar-se em nosso cotidiano, porque em nossos corpos, mentes e em toda a prática social está a pedagogia do opressor, que legitima uma prática domesticadora, negando o direito de ser do povo. (SILVA, 2018, p. 02)

Precisamos viver, atualmente, em nações menos ditatoriais e conseqüentemente, como salienta o pesquisador Raimundo Parente (2017) num Estado de Direito democrático, onde todos devem ter tratamento igualitário. Nas

experiências revolucionárias que marcaram a independência norte-americana e a Revolução Francesa, o princípio da igualdade foi disseminado e tem sido recorrente nas constitucionais dos países com regime democrático. É um longo caminho para ajustar a sociedade nos ideais que sejam de fatos igualitários e justos, entretanto, como diminuir essa distância sem iniciar? Apesar dessa distância, o Brasil mostra-se promissor em pagar as suas dívidas históricas-sociais, embora seja ainda o início das políticas públicas de ações afirmativas. O autor Raimundo Parente também traz à memória que

A sociedade brasileira sempre conviveu com o problema da desigualdade social, gerando, ao longo da história, uma brutal concentração de renda nas mãos de uma elite, eternizando a pobreza e alargando a discriminação de grupos economicamente desfavorecidos. Nas reivindicações pelo acesso ao ensino superior para a população negra, a indígena e a egressa da escola pública, é que constituiu uma mobilização política, sinalizando uma nova agenda das políticas de inclusão social, pela introdução de um novo tema: políticas de ação afirmativa na educação. (PARENTE, 2017, p. 42)

Na seção a seguir debruçarei mais na pauta referente a política pública de ação afirmativa no Brasil, e conseqüentemente, no IFRN, instituição campo da pesquisa aqui apresentada. Esse breve panorama acima realizado sobre os movimentos sociais, minhas vivências ao Núcleo de Educação, Gênero e Diversidade do IFRN-CNAT e o educar sob a ótica da Geografia Crítica, amparada com os ideais da educação libertadora é para promover a reflexão em como esses diálogos estão ligados no ser e fazer docente.

A formação de professores de Geografia, na atualidade, tem opções de orientar futuras gerações para uma sociedade mais igualitária, consciente e atuante na equidade. A educação, no sentido de instrução, passou por muitas etapas até se tornar um direito de todos (as) e dever do Estado, com papel instrumentador para a conquista da liberdade social, como bem afirma Cury (2002, p. 246) que salienta “a educação é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos e todas nos espaços sociais e políticos e, mesmo, para reinserção no mundo profissional. É importante ressaltar que independente de ser a educação escolar para encaminhar o cidadão e a cidadã para o mundo profissional, que essa seja também promotora da reflexão social, cultural e política. Permitindo que a sociedade torne-se cada vez mais, em suas

gerações futuras, atuantes e preocupadas com a conscientização do que é Ser Humano em um Planeta que existe antes mesmo dos seres humanos existirem.

4 O QUE É A LEI DE COTAS E O QUE O IFRN TEM A VER COM ISSO?

A conquista da implantação de políticas públicas de ações afirmativas no Brasil derivam das movimentações sociais, inclusive, mas não somente, da luta do movimento negro. O debate sobre políticas de ações afirmativas é recente no Brasil. O Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) define ações afirmativas como “políticas focais que alocam recursos em benefícios de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente.” Trata-se então de medidas que têm por objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas e de gênero aumentando a participação desses grupos no processo político, no acesso à educação, saúde, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural.

Uma maneira de reparação histórica para com a sociedade humana, que já foi implementada em outros países, por exemplo, o Estados Unidos da América, e, que apresenta significativos resultados na prática e efetivação de uma sociedade mais justa e de fato democrática, garantindo o acesso aos espaços públicos de ensino, profissional e outros, é a política de ações afirmativas.

Percebi com os estudos e percepção das classes sociais na sociedade que no Brasil há várias desigualdades e conforme acentua Zacchi, Ney e Ponciano (2016, p. 80) “a redução das desigualdades de acesso à educação escolar de qualidade é uma das principais maneiras de se reduzir a transmissão das desigualdades de renda ao longo das gerações”. Além disso, o Brasil também é uma sociedade multirracial, na qual afirma Schwartzman (2022) “metade da população é classificada como ‘não-branca’ e há fortes correlações entre origens étnicas, renda e oportunidades de instrução”. Ou seja, como citado nas seções anteriores, na construção histórica territorial do Brasil, grande parte da população brasileira, atualmente, é parda², negra, e, conseqüentemente, com renda familiar inferior a 1,5 salário mínimo per capita, pois se constituíram nesse território sob as amarras da colonização.

A educação no Brasil nem sempre foi universal. O direito à educação esteve restrito durante anos, após a colonização portuguesa no Brasil, aos parâmetros da

² Segundo a definição dada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2000), o pardo “são as pessoas mulatas, caboclas, cafuzas, mamelucas, mestiças”. Portanto, são descendentes de pessoas pretas e brancas; pretas e indígenas; brancas e indígenas etc., ou seja, são pessoas com diferentes origens raciais.

burguesia, classes dominantes e religiões. Durante o decorrer dessa pesquisa, estarei elencando algumas opiniões de pesquisadores que fomentam minha afirmação. A autora pesquisadora Layla Moraes relata em seus escritos que

A Constituição Federal de 1988 trouxe o conceito de universalização do ensino fundamental e, posteriormente por meio de emenda constitucional, do ensino médio, figurando a educação como direito subjetivo, obrigando o Estado a disponibilizar quantitativo de vagas que atendesse a demanda populacional. Diversas ações ocorreram, buscando-se a ampliação de vagas e, por pelo menos uma década (1990), o mote das políticas educacionais versaram sobre esse pilar: acesso ao ensino. (MORAES, 2018, p. 01)

Recentemente, no ano de 2012, no acesso ao Ensino Superior foi implementada a Lei de Cotas para ingresso de estudantes oriundos de Escolas Públicas e com renda inferior a 1,5 salário mínimo. Essa conquista, como citei no início desta seção, foi derivada de momentos de diálogos institucionais, conferências e movimentos sociais. E está localizada na legislação brasileira como Lei de nº 12.711 de agosto de 2012, a política pública de ação afirmativa na Educação Superior, instaurando então

Que, de forma legal e obrigatória, as Universidades, Institutos e Centros Federais reservem 50% das suas vagas para estudantes oriundos de escola pública. Dentre elas, designa-se reserva de um percentual específico para estudantes negros e negras, pardos e pardas, indígenas, bem como, acrescentado após o decreto de 2012, para pessoas com deficiência, diante do percentual definido pela presença dessas populações no território da Instituição de Ensino Superior (IES), de acordo com o censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2012, n. p.)

É interessante pensar que se para as pessoas tida como “normais” dentro da sociedade, independentemente de sua raça, etnia, gênero e classe social, foi difícil a inclusão dentro da educação superior no Brasil, muito mais foi para as pessoas que têm necessidades especiais, ou como o popular erroneamente são chamados, de “deficientes”. Não é o caso desta pesquisa prolongar o debate sobre o acesso ao ensino no ângulo das necessidades especiais, porque na população de amostragem da pesquisa não foram encontradas as pessoas com deficiência. No entanto, trago

aqui um breve comentário, que essa parte da população também é minoria e o Estado tem dívida histórica-social com as pessoas com deficiência. Por anos, como acentuam Castro *et al.* (2017, p. 64)

O senso comum associa deficiência com incapacidade, ignorando que a pessoa com deficiência pode desenvolver potencialidades e habilidades, desde que observadas as suas necessidades educativas especiais para que seja possível praticar todas as atividades de uma pessoa considerada normal. Essa equívoca associação é derivada da terminologia usada para representar as pessoas com deficiência.

É possível observar nas legislações do Brasil que o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência na educação escolar é recente. Pois bem afirma Castro *et al.* (2017)

Só houve amparo constitucional do tema que envolve as pessoas com deficiência a partir da Constituição Federal de 1988, quando começou a se desenhar um novo panorama, principalmente em razão do princípio constitucional da dignidade humana. Dessa forma, muitas são as leis que a partir da Constituição Federal de 1988 pretendem promover eficazmente a inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular, na família e na sociedade. (CASTRO *et al.*, 2017, p. 67)

O avanço das conquistas sociais pelos movimentos da sociedade, que entendem os seus lugares de fala, e consolidam-no nos direitos escritos na legislação configura a possibilidade de uma sociedade plural que aceita e integra-se com a diversidade alheia. A pesquisadora Flávia Piovesan (2005) fomenta essa discussão pois declara que

As ações afirmativas, como políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade. (PIOVESAN, 2005, p. 49)

As cotas para ingresso nos espaços de Educação Superior é um feito de grande valia para a classe social das pessoas que não tiveram oportunidades em tempos outrora de estudar, ter uma formação acadêmica de nível superior integral e poder conhecer o universo que diz respeito às descobertas e produções científicas. É um ato de reparação histórica e de fato, permite às pessoas da atual geração do

século XXI romper com o estigma da sociedade em que somente pessoas com condições financeiras boas e pele branca têm oportunidades de acesso e ascensão dentro do universo educacional, profissional e/ou científico.

Assim, refletir sobre a inclusão de estudantes que se utilizaram do sistema de cotas para acesso à graduação faz-se necessário, seja essa qual graduação for, pois como orienta Menezes (2015)

A Lei divide opiniões: de um lado encontram-se os defensores das cotas que argumentam a favor de políticas de ação afirmativa, dizendo que cotas são medidas corretivas e provisórias de inclusão social (...) De outro, temos os contrários que elencam diversos fatores: as cotas corrompem o princípio do mérito acadêmico requisito para ingresso na universidade; as cotas constituem uma medida que atinge as consequências do problema, uma vez que a causa está na péssima qualidade do ensino público básico; as cotas baixam o nível acadêmico das nossas universidades, uma vez que não permite o ingresso de alunos menos preparados. (MENEZES, 2015, p. 155)

Essas opiniões, acima explicitadas, sobre a Lei de Cotas, são opiniões que demonstram primeiramente a necessidade da existência das Cotas para a população oriunda do ensino básico público, visto que quem frequenta a educação básica na escola pública é quem não tem condições de pagar a escola privada, ou seja, a população pobre, que está concentrada nas periferias urbanas e na zona rural do Brasil, e em segundo, demonstra a deficiência do ensino básico público, pois se afirmam que o nível acadêmico das universidades baixam devido a presença dos e das estudantes cotistas, então compreendo que esse público não está sendo ensinado como deveria ser para conectar-se na base científica da universidade pública.

Cada vez mais percebo que a política de cotas é fundamental para melhoria da sociedade brasileira. Para fortalecer essa crença de que a política de cotas pode transformar a sociedade e permitir o fomento da igualdade de acesso e conclusão, concordo com a pesquisadora Pinheiro (2019) quando diz que

A política de cotas educacionais, mais especificamente, foi criada e adotada na tentativa de corrigir diferenças e/ou desigualdades presentes no sistema educacional do nosso país, buscando defender o direito a uma educação pública de qualidade e a igualdade de acesso, de condições e de oportunidades. (PINHEIRO, 2019, p. 02)

Uma informação importante para destacar aqui sobre a instituição campo dessa pesquisa, o IFRN-CNAT, é que essa Instituição foi considerada pioneira na aplicação de cotas para ingresso de estudantes oriundos da escola pública no Rio Grande do Norte. Carina Pinheiro afirma que

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte foi um dos pioneiros no estabelecimento de algum tipo de cota, desde 1994 estabeleceu uma reserva de 50% das vagas para candidatos advindos de escola pública. No entanto, somente após a lei de cotas, em 2012, é que o IFRN incluiu as chamadas “cotas sociais” e as “cotas raciais”, para os candidatos oriundos de famílias de baixa renda e para pretos, pardos e indígenas, respectivamente, conforme dispõe a legislação. E mais recentemente, as cotas para as pessoas com deficiência, para atender às exigências da lei nº 13.409 em 28 de dezembro de 2016. (PINHEIRO, 2019, p. 01)

O IFRN é uma instituição comprometida com a educação. No entanto, essa instituição só recebeu o nome de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte recentemente, mas, já existia com a finalidade da educação técnica com o nome de Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte (ETFRN). Sobre a trajetória da instituição, está disponível no site oficial “Portal IFRN” mas para facilitar o conhecimento sobre o IFRN, abaixo apresento um pequeno recorte dessa história.

Em 1994, inicia-se o processo de "cefetização" da ETFRN, culminando, em 1999, com sua transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), cujos desafios incluiriam a oferta de educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, além do ensino médio. Sua atuação no ensino de 3º grau começou com a oferta de cursos de graduação tecnológica, ampliando-se, posteriormente, para os cursos de formação de professores, as licenciaturas. Mais recentemente, a instituição passou a atuar também na educação profissional vinculada ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no ensino à distância. A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Rio Grande do Norte teve início em 1994 com a inauguração da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró. Doze anos depois, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), dá início à 1ª fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, implantando, em 2006, três novas Uneds: Zona Norte de Natal, Ipanguaçu e Currais Novos. A segunda etapa da expansão começaria em 2007, com a construção de outras seis unidades, nos municípios de Apodi, Pau dos Ferros, Macau, João Câmara, Santa Cruz e Caicó. Essas escolas foram inauguradas em 2009, sob uma nova institucionalidade - em vez de

unidades descentralizadas de ensino do Cefet-RN elas já nasceram como *campi* do novo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). (HISTÓRICO: ... 2023, n. p.)

O IFRN atualmente faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que tende a crescer em todo o território brasileiro e assim ampliar o acesso à educação pública de qualidade pelas populações que, principalmente, estão em vulnerabilidade social, embora não seja voltado 100% para essa finalidade da sociedade vulnerável visto que o acesso exige competência dos indivíduos para obter nota alta e significativa nos exames de seleção para o ingresso. Portanto, acredito que a existência dos Institutos Federais de Educação em várias regiões que ainda não tem desenvolvimento social e econômico eficaz para perpetuar a vida acadêmica dos seus cidadãos já é motivo de conquista social e de promoção da educação de qualidade para o Brasil. As autoras Barbosa e Neta (2017) esclarecem que

O governo federal, através do Ministério da Educação, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pelos termos da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, firmando vínculo com a valorização da educação e das instituições públicas, contribuindo para a construção de uma nação soberana e democrática, o que pressupõe a superação de desigualdades sociais tendo como princípio a formação humana integral e não apenas as arbitrariedades do mercado de trabalho. (BARBOSA; NETA, 2017, p. 02)

A formação humana integral disponibilizada pelo o Instituto aqui mencionado abrange a maioria das modalidades do ensino em que está envolvido. No Projeto Político Pedagógico (PPP) do IFRN é possível encontrar as diversas ofertas de qualificação profissional que dispõe para a população ter oportunidade de ingressar, bem como seus objetivos, a seguir:

Ministrar [...] cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a atuação na educação profissional e na educação básica, sobretudo nas áreas de ciências da natureza e da matemática; cursos de pós-graduação lato sensu (tanto de aperfeiçoamento quanto de especialização), visando a formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e cursos de pós-graduação stricto sensu (tanto de mestrado quanto de doutorado), visando o estabelecimento

de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia. (IFRN, 2012, p.28 apud. BARBOSA; NETA, 2017, p.06)

São tantas as possibilidades de estudos que o IFRN oferece que essa pesquisa realizada sobre a inclusão dos e das estudantes cotistas no curso de licenciatura em Geografia do Campus Natal Central é uma semente plantada em terra boa para cultivo que tem o desejo de germinar, crescer e florescer para que no futuro, outras gerações possam colher os frutos de uma Instituição inclusiva e uma sociedade com mais equidade. Por isso, é plausível afirmar que essa Instituição é inclusiva e preocupada com a formação integral de seus estudantes e é importante reconhecer essa preocupação pois no caso dos participantes dessa pesquisa que serão futuros professores, há esperança de que eles e elas em suas profissões multipliquem esse cuidado e também sejam inclusivos e preocupados com a sociedade para além da cidadania.

Assim sendo, retomo aqui as questões problemas que despertaram o entrelaçar dessa pesquisa, entre elas: esses estudantes participantes da pesquisa sabem o que é a Lei de Cotas? Eles e elas conseguem associar a Geografia com esse direito conquistado pelos movimentos sociais? Eu, por exemplo, só entendi a dimensão da conquista da Lei de Cotas depois de estar cursando o ensino superior e participar de movimentos sociais, por isso é uma questão motivadora, por mais simples que seja, a maioria da sociedade desconhece a luta por essa causa.

Para mais reflexão e informações da pesquisa, a seguinte seção abordará a metodologia atribuída a esse trabalho e conseqüentemente as estratégias para realizar e fundamentar sob a luz da ciência social essas opiniões que permaneciam ocultas ao IFRN-CNAT e à sociedade até o presente momento.

5 METODOLOGIA E ESTRATÉGIA

No meu entendimento, tecer um olhar é unir os pensamentos apreendidos com os que estão ao redor dispostos ao contato e à observação e, que geram uma opinião, uma análise ou até mesmo uma ideia, tal como fazem as tecelãs e bordadeiras com os tecidos. A própria aranha carrega em sua natureza a arte de tecer, ela libera seus fios de seu próprio corpo e vai moldando no local onde está a sua teia. A pesquisadora Jocielle Oliveira (2005) declara que ao tecer um olhar, aponta-se para um entrelaçamento de fios. Fios que juntos irão compor um tecido. Do modo que a arte representa a vida, a vida apresenta a arte. Com esse intuito de promover a investigação deste trabalho, os fios, aqui, são a formação dos professores em Geografia no campo dessa pesquisa e suas experiências com o sistema da lei de cotas, e o tecido, a relação desse sistema com a Geografia, ciência essa que como a arte, representa o mundo. O mundo, coberto de possibilidades, ora visíveis, ora invisíveis por determinado período, vive e conta em seus movimentos histórias, e essas histórias geram ideias e ideais.

No intuito de tecer um olhar sobre a inclusão dos estudantes cotistas na licenciatura em Geografia do IFRN-CNAT apresento a maneira metodológica que foi utilizada para captar essas informações dos estudantes, informações essas que como os fios, serão parte de um tecido existencial da política pública de ações afirmativas no IFRN, construindo em conjunto mais ideias e ideais.

Como sou um ser humano e não uma aranha, preciso buscar esses fios para formar o tecido. Nesse caso, utilizei os métodos de investigação. A autora Cecília Minayo (1994) grande influência no assunto das metodologias nas pesquisas sociais diz que

O método, dizia o historicista Dilthey (1956), é necessário por causa de nossa 'mediocridade'. Para sermos mais generosos, diríamos, como não somos gênios, precisamos de parâmetros para caminhar no conhecimento. Porém, ainda que simples mortais, a marca de criatividade é nossa 'griffe' em qualquer trabalho de investigação. (apud MINAYO, 1994, p. 17)

A investigação de um trabalho de conclusão de curso necessita, realmente, de parâmetros cujo efeitos tenham sido comprovados por pesquisadores anteriores, visto que o saber fazer ciência é saber o que se investiga e fazer o que se deve para alcançar os resultados. Nesta investigação que foi realizada com estudantes para

identificar suas opiniões e saberes, o método utilizado foi de caráter qualitativo, visto que tratou-se mais de suas subjetividades do que provas estatísticas e numéricas. Sobre isso Minayo (1994) esclarece que

O procedimento metodológico de cunho qualitativo “responde a questões muito particulares, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. No entanto, vale salientar que o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem. “Ao contrário, se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 1994, p. 22).

Como estratégias para o desenvolvimento desta pesquisa, inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica e também documental. A pesquisa bibliográfica, salienta Gil (2008) que é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, tendo como vantagem o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Busquei na pesquisa bibliográfica autores que abordassem as temáticas aqui envolvidas, a saber: sobre a História do Brasil; a Geografia e os Movimentos Sociais; Políticas de Ações Afirmativas e a Lei de Cotas, bem como sobre o Acesso ao Ensino Superior no Brasil, entre outros. Além disso, também a pesquisa documental foi realizada, e sobre ela, acentua Gil (2008)

Assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 2008, p. 51)

Essa pesquisa documental foi realizada para identificar a legislação que evidencia a Lei de Cotas, a lei nº 12.711, também para conhecer a história do IFRN, e conseqüentemente para acessar os dados que informaram dos possíveis estudantes e suas respectivas turmas que ingressaram através das cotas no curso. A princípio, com a disponibilidade do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), utilizado pelo o IFRN para armazenar as informações de seus integrantes,

foi identificado tais estudantes e suas turmas. Assim foi selecionada a turma que concluiu o curso no semestre letivo de 2022.2, visto que já poderiam obter conhecimentos necessários para a associar a Geografia com o recurso da Lei de cotas para ingresso e efetivação do Ensino Superior. Nos dados recebidos, constavam 15 estudantes dessa turma cursando esse semestre, e entre eles que 9 utilizaram o sistema de cotas para ingresso, 5 ingressaram por ampla concorrência e 1 por transferência facultativa.

Com essas informações, a próxima estratégia foi ir ao campo. Ir ao campo, segundo o professor João J. S. da Fonseca (2002, p. 32), caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas. Nessa ida, o questionário através da perspectiva da pesquisa com survey foi a ferramenta principal para coletar os dados. Como bem esclarece Fonseca (2002, p. 33) a pesquisa com survey pode ser referida como sendo a obtenção de dados ou informações sobre as características, as ações ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, utilizando, usualmente, o questionário. O questionário, instrumento de coleta escolhido, têm atributos que permitem alcançar os objetivos dessa pesquisa de modo mais rápido visto que pode ser convertido facilmente nos programas do computador tanto para aplicação quanto para depuração das respostas, por possuir um baixo custo de aplicabilidade e também por fomentar questões objetivas e diretas para que o participante possa responder da melhor maneira possível.

No questionário foram inseridas 11 questões. As 5 primeiras questões foram inseridas para conhecer o perfil do respondente e as 6 restantes para recolher as opiniões dos entrevistados sobre a Lei de Cotas, suas experiências enquanto estudantes cotistas, e também, não cotistas, visto que o questionário foi destinado à toda a turma, bem como a opinião deles sobre a relação da Geografia e a Lei de cotas para ingresso ao Ensino Superior. Adiante, apresento as questões, suas respostas e possíveis considerações para fomento desse estudo, e, desde já, ressalto que dos 15 entrevistados, somente 10 responderam as questões, e os mesmos, concordaram com o uso das informações para sistematização da proposta aqui abordada.

Para iniciar o perfil dos entrevistados, a primeira pergunta foi sobre a idade. A idade torna-se importante saber quando se compara com a oportunidade de analisar o envolvimento da continuidade do ensino e a disponibilidade dos locais de Ensino

Superior de formar mais cidadãos em tempo hábil para progresso na academia científica e na profissão, pois Nunes (2007, p. 130) enfatiza que “a educação superior insere-se em um processo continuado de aprendizagem, não devendo representar tão-só um ponto final”, e por isso deve-se investir estrategicamente mais e mais no acesso, permanência e conclusão da educação superior, para que de fato o Brasil, possa ser um país comprometido com a ciência e educação do seu povo. Diante desse questionamento, o público participante da pesquisa declarou ter a idade entre 22 anos e 34 anos.

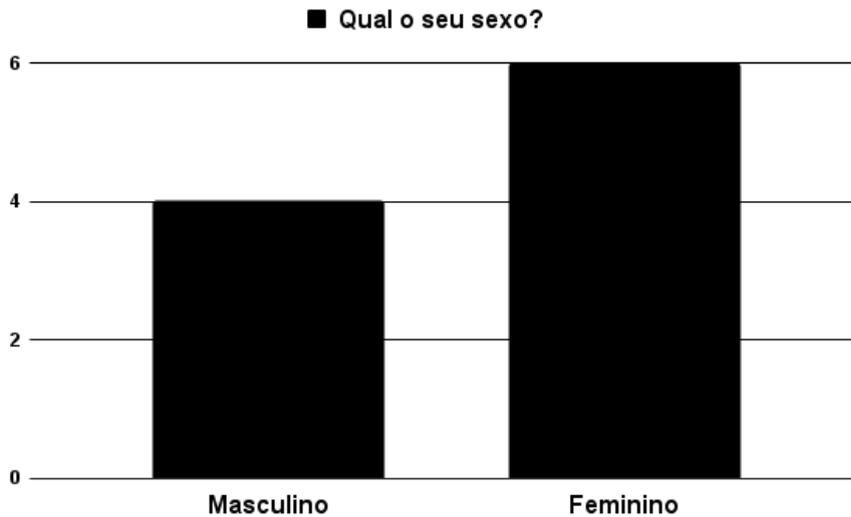
No gráfico a seguir está em destaque o sexo das pessoas entrevistadas, onde 60% são do sexo feminino e 40% do sexo masculino. Aqui, vale destacar que essa presença significativa de pessoas do sexo feminino na graduação já no estágio de conclusão, é uma grande conquista para a população brasileira feminina, que por muito tempo não tiveram acesso à educação. A pesquisadora Nathalia Bezerra aborda em seus escritos sobre o contexto histórico da educação das mulheres e evidencia que

Embora houvesse essa preocupação com a educação das mulheres, o que lhes era ensinado era ensinado dentro de suas casas. Houve uma grande demora para que as mulheres pudessem ter acesso ao ensino regular em uma escola. Convém ressaltar que o objetivo do ensino das mulheres era totalmente diferente do objetivo do ensino dos homens. Os homens eram educados para serem principalmente advogados e médicos, enquanto que às mulheres era ensinado apenas às prendas domésticas que eram importantes para encontrarem o destino a qual as mulheres eram destinadas: o casamento. As mulheres eram educadas para se tornarem donas de casa, mães e esposas dedicadas aos seus maridos. Se o acesso da mulher ao ensino regular já fora uma árdua conquista, o ingresso da mulher no ensino superior foi também mais uma luta a ser vencida pelas mulheres. As mulheres foram, inicialmente, excluídas do ensino universitário, pois ao ser criada, por volta do século XIII, a universidade era voltada para a educação dos homens. Enquanto os homens estavam em escolas e posteriormente nas universidades, às mulheres foram proibidas de também terem acesso a essa forma de educação. (BEZERRA, 2023, p. 02)

Esse contexto histórico da educação das mulheres é recorrente em vários países do planeta Terra desde a existência da espécie humana. Aos poucos em várias localidades as mulheres conquistam seus direitos. Bezerra (2023) enfatiza que no Brasil, o início do Ensino Superior feminino só teve início no final do século XIX. Ela também destaca que

Com a grande expansão que ocorreu na universidade no ano de 1970 é que as mulheres realmente começam a fazer parte de uma forma bem expressiva no ensino universitário no Brasil. É a partir do ingresso da mulher nas universidades que o ensino superior consegue se expandir no Brasil. (BEZERRA, 2023, p. 04)

Gráfico 1: Respostas da questão aplicada “qual o seu sexo?”



Fonte: Elaboração própria (2023).

Em seguida, como questão, foi proposta a seguinte frase: "com que gênero você se identifica?" 100% dos entrevistados responderem "cisgênero".

Gráfico 2: Respostas da questão aplicada “Com que gênero você se identifica?”



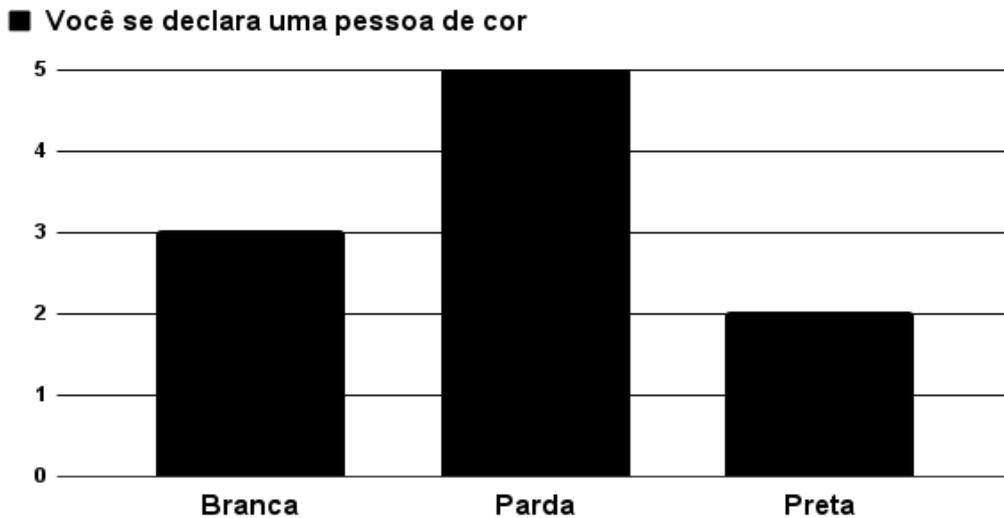
Fonte: Elaboração própria (2023).

Esse questionamento, introduzido no questionário, é outro fator de desigualdade que recentemente veio à tona nos debates de políticas públicas do país. A desigualdade de gênero fundamenta-se em padrões culturais historicamente construídos determinando espaço para homens e mulheres na sociedade (DIAS; PEREIRA, 2019). O gênero de uma pessoa se estabelece nas relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos. Existem vários gêneros, independentes do sexo com o qual a pessoa tenha nascida. No entanto, discutir gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Por vários séculos a sociedade brasileira fomentou a existência de dois gêneros, mulher e homem, amparados pela definição biológica e isso culminou até na estrutura da sociedade quando comparado às profissões, tarefas e, conseqüentemente, a educação. As autoras Pereira e Dias (2019) afirmam que

Existe a naturalização das funções de acordo com o sexo em que estrutura socialmente a divisão de trabalho, objetivando a capacidade feminina ao desenvolvimento de mecanismos mais suaves em que são vigentes os estereótipos ligados às tarefas domésticas e maternidade, enquanto para o homem existe a predominância nos cargos públicos designados com maiores habilidades nas execuções dessas funções. (BOURDIEU, 1998, apud DIAS; PEREIRA, 2019, p. 01)

Cisgênero, é a pessoa que se identifica com o sexo com o qual nasceu, não interferindo, portanto, na sua sexualidade. Ademais, não é caso desta pesquisa entrelaçar a sexualidade com a temática. A próxima questão em destaque é: “Você se declara uma pessoa de cor?”. E aí o resultado foi: 50% dos entrevistados declararem-se de cor parda, 30% de cor branca, e 20% de cor preta, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 3: Respostas da questão aplicada “Você se declara uma pessoa de cor? ”



Fonte: Elaboração própria (2023).

As cotas raciais são de suma importância para promover a colorização dos espaços do ensino superior. Pois como Senkevics (2018) informa, a educação superior brasileira é palco de persistentes desigualdades raciais que comprometem, até os dias de hoje, a garantia do direito pleno à educação para a população. Diante do resultado acima mostrado, é uma vitória ter numa turma essas declarações de suas cores serem: parda e negra. Vale pontuar que graças às cotas raciais,

Entre 2000 e 2010, houve um crescimento significativo no acesso à graduação (116%), tendo ocorrido variações expressivas em função da cor ou raça dos estudantes – a presença de negros nos cursos de graduação, por exemplo, aumentou 291% (ou 278% para pardos e 384% para pretos) no período considerado. (ARTES E RICOLDI, 2015 apud SENKEVICS, 2018, p. 01)

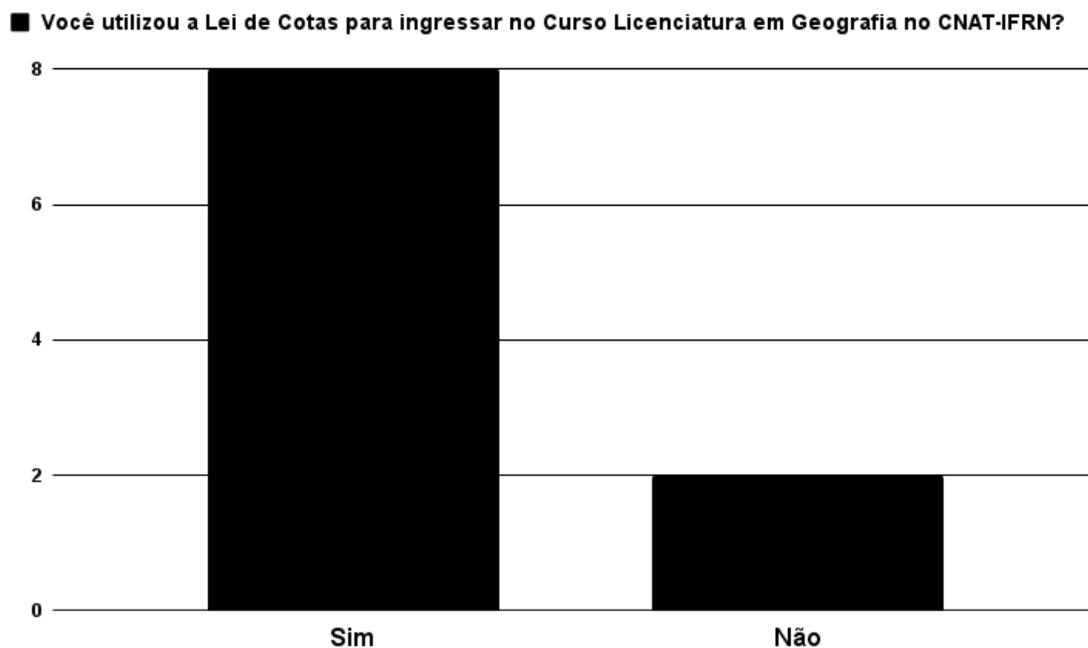
E nesse ponto já é possível identificar um fenômeno que contribui para a comprovação da política pública de ação afirmativa, que é a lei de cotas para acesso ao ensino superior como estratégia de reparação histórica e de inclusão da diversidade.

Na questão seguinte, foi perguntado: “caso você se declare indígena, qual a sua etnia?”, e todas as respostas foram de não ter etnias, coincidindo com o fato de não ter estudante indígena na turma. Finalizando assim o conhecimento dos perfis dos (as) estudantes participantes da pesquisa, será apresentado agora as questões

relacionadas ao acesso através das cotas no curso de licenciatura em Geografia do IFRN-CNAT e a relação da lei 12.711 com a Geografia.

Das 10 pessoas entrevistadas, 80% fizeram uso de alguma cota para ingresso no curso de Licenciatura em Geografia, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 4: Respostas da questão aplicada “Você utilizou a Lei de Cotas para ingressar no Curso...?”



Fonte: Elaboração própria (2023).

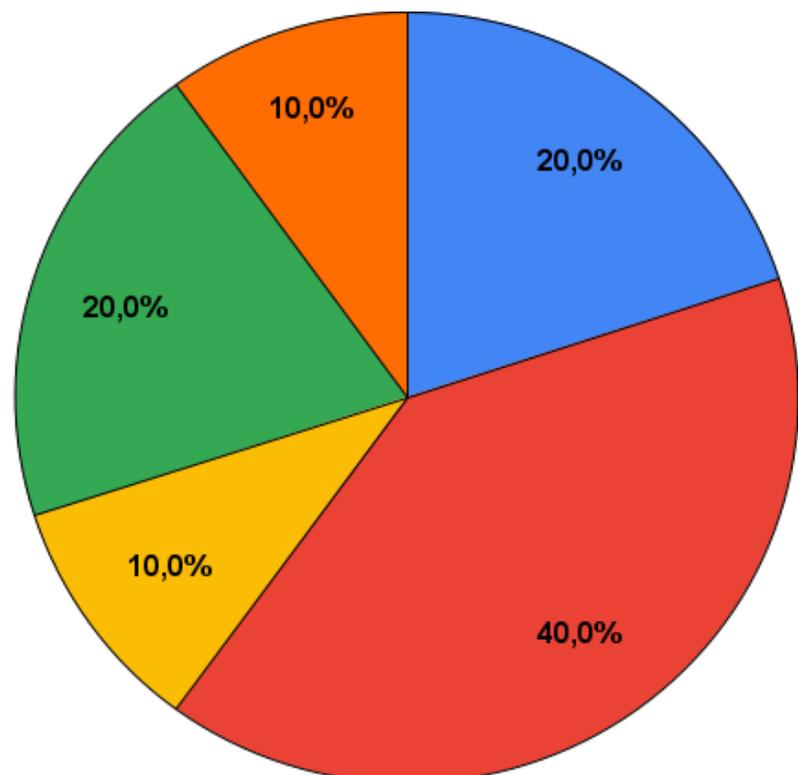
Perguntar sobre o ingresso na licenciatura em Geografia não diminui a questão da inteligência e competência que o (a) estudante tem para assumir esse lugar. No Brasil, como demonstrei nos capítulos anteriores, há um percentual inferior das população negra, parda e indígena nas instituições de ensino superior devido ao processo de colonização em que promoveu-se a discriminação social e desvalorização econômica das populações autoctónes e a população negra, que chegou no território através do processo de escravidão, e estendendo-se assim, essa discriminação e desvalorização, para as gerações vindas desses dois grupos populacionais, principalmente. Além disso, as autoras Souza e Brandalise (2017) acrescentam que

Historicamente o ensino superior público brasileiro é marcado por duas características: pela grande concorrência em seus concursos vestibulares e por a maioria de seu público ser pertencente ao topo da pirâmide social. A isso se pode atribuir duas razões. A primeira é que os alunos que possuem maiores recursos financeiros para se preparar para os exames vestibulares acabam por ocupar as vagas nas universidades públicas. A segunda pode ser atribuída ao fato de que o sistema de educação pública nacional é marcado pela precariedade. O aluno que usufrui do ensino público brasileiro, via de regra, faz parte da classe social menos privilegiada da sociedade e acaba sofrendo as consequências de um ensino deficitário. (SOUZA; BRANDALISE, 2017, P. 516)

Referente ao tipo de cota que foi utilizada pelas 80% das pessoas que utilizaram-se da legislação, é a que se refere o próximo gráfico. Nele estão em destaque as seguintes opções: a) por ser oriundo de escola pública; b) por ter a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; c) por se declarar preto (a), pardo (a) e indígena e d) Pessoa com deficiência.

Gráfico 5: Respostas da questão aplicada para identificar a cota utilizada.

- Cursou o Ensino Médio em escolas públicas
- Cursou o Ensino Médio em escolas públicas, Renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio, Autodeclaradas pretas,
- Renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio, Autodeclaradas pretas, pardas e indígenas
- Cursou o Ensino Médio em escolas públicas, Autodeclaradas pretas, pardas e indígenas
- Renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio



Fonte: Elaboração própria (2023).

Diante das respostas acima, a maioria dos entrevistados (as) cotistas fizeram uso de mais de uma cota para o ingresso. Entre as que estão com maior percentual, 40% dos entrevistados que usaram das cotas vieram de escolas públicas, têm renda familiar bruta mensal per capita inferior a 1,5 salários mínimos e são pretos e pardos. Esse resultado implica em reconhecer que as desigualdades sociais e raciais estão entrelaçadas na educação pública do país. Também vale destacar que apenas 10% dos (as) que declararam ser cotista, usaram a cota porque tem a renda familiar mensal inferior a 1,5 salário mínimo, demonstrando assim, embora numa amostragem simples, uma maior relação com a cota étnico-racial. É essa mistura de populações que colore esses espaços outroras exclusivos de uma minoria da população brasileira, e sobre isso Almeida e Leon (2022) pontuam muito bem quando dizem que as cotas raciais denunciam a desigualdade racial presente na sociedade e reivindicam uma sociedade mais justa e mais igualitária.

A pergunta a seguir para os e as estudantes cotistas e não-cotistas, foi para identificar se tiveram alguma dificuldade na permanência no curso e quais foram essas dificuldades. Entre as respostas que foram dadas, estão as seguintes dificuldades: 1) Ausência de iniciação científica na base escolar; 2) Conciliar o trabalho com o curso; 3) Dificuldades financeiras, 4) Conciliar bolsas de extensão com as aulas, visto que por não conseguir o auxílio transporte tinha que dedicar-se mais a bolsa de extensão, de onde provinha o auxílio para custear as idas às aulas e 5) Problemas com o SUAP, que por um tempo, caso estivesse reprovado em uma disciplina por falta, reprovava nas demais que estava cursando no semestre.

Vejo nessas dificuldades citadas os problemas evidenciados das desigualdades sociais, econômicas, raciais e inclusive da fragilidade da educação pública básica brasileira. Pois embora o acesso esteja garantido, as dificuldades que apresentaram-se vão além das questões de aprendizagem das disciplinas. As autoras Souza e Brandalise (2017) salientam que

Entende-se que se faz necessária uma democratização do ensino, possibilitando o fortalecimento do acesso mas, principalmente, a permanência do estudante nesse nível de ensino. Tais condições que são, muitas vezes, negadas pela realidade social, necessidades como

alimentação, transporte, moradia e aproveitamento educacional, tornam-se questões que inviabilizam a permanência de estudantes beneficiados por tais políticas. (SOUZA; BRANDALISE, 2017, p. 517)

Diante dessas dificuldades, a pergunta a seguir buscou saber dos (as) estudantes o que sugerem para melhorar a permanência de estudantes cotistas na Instituição. Entre as respostas, a sugestão mais citada foi a de aumentar a disponibilidade de bolsas assistencialistas para os (as) estudantes cotistas. Além dela, melhoria das condições de infraestrutura das Diretorias para acolher os (as) estudantes, acessibilidades aos projetos de cunho social e também a atuação de núcleos de valorização cultural. É interessante o que se mostram nessas respostas da questão, pois, apesar de ter o investimento institucional de bolsas assistencialistas, muitos cotistas não conseguem esse acesso porque competem com os não-cotistas para conseguir as bolsas e majoritariamente o requisito para conseguir a bolsa perpassa em ter a nota mais alta do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.). Sobre a infraestrutura das Diretorias, é devido ao fato desses estudantes cotistas não terem em casa computadores e até mesmo não dispor de espaço e silêncio para seus estudos onde residem, necessitando desse apoio institucional para melhorar seus desempenhos acadêmicos. Além disso, quanto aos projetos de cunho social e atuação de núcleos de valorização cultural, é importante que a coordenação geral do curso interaja com os núcleos e promova entre as disciplinas essas oportunidades transversais da formação acadêmica.

Para conhecer a opinião dos e das estudantes dessa turma sobre a Lei de Cotas, foi lançada a seguinte questão: "Qual a sua opinião sobre a Lei de Cotas?" Alguns responderam com poucas palavras, e tais palavras foram: ótima; importante, necessária e precisa. Outros, construíram frases que apresento a seguir sem informar o nome do (a) estudante, garantindo a privacidade das informações. Portanto, o estudante 1 declara: "A lei de cotas é necessária para garantir maior equidade no acesso. Contudo é reflexo de um sistema público ainda incapaz de promover um ensino público eficiente nos níveis fundamentais." O estudante 2 responde que "é de suma importância para garantir o acesso da população pobre no ensino superior. Abre os caminhos para o mundo acadêmico científico da população brasileira." O estudante 3 diz que é "extremamente necessária, pois ajuda jovens negligenciados a vida toda pelo sistema a ter acesso a um ambiente gratuito de

educação.” O estudante 4 afirma: "acredito que a lei de cotas dá oportunidade a pessoas entrarem em uma universidade.” E o estudante 5 conclui dizendo: “Considero importante para uma justiça social que nunca foi feita. ”

Foi perceptível nessas respostas que os estudantes têm consciência do papel histórico-social que a Lei de Cotas representa. E apesar de ser uma legislação recente, aos poucos ela se consolida na estratégia de fomentar uma sociedade brasileira mais justa socialmente. Frente a um cenário de precariedade, tendo em vista a recente atuação da política pública de ações afirmativas, a política de cotas exerce um papel fundamental para o acesso ao ensino superior. Através das autoras Souza e Brandalise (2017) que destacam a fala de Dias Sobrinho (2011, p. 134 apud Souza e Brandalise 2017, p. 530), também destaco aqui que “qualidade em educação se vincula necessariamente com a justiça social, fundamento da democracia, e se constrói integrada, contínua e sistematicamente.”

Para concluir, a questão adiante buscou identificar o que os (as) estudantes entrevistados (as) compreendem da relação da Geografia com a Lei de Cotas. E, para tanto, foi perguntado o seguinte: “Você identifica alguma relação da Lei de Cotas com a sua formação em Licenciatura em Geografia? Se sim, comente a respeito.” De 100%, 10% não responderam, 20% não identificaram nenhuma relação e os 70% sim, identificaram alguma relação. Apresento a seguir as relações estabelecidas pelos (as) estudantes, a princípio, o Estudante 1 respondeu

Sim, a Geografia além de estudar a natureza e seus aspectos, compreende também as relações humanas e suas consequências na sociedade. Dessa forma, a Geografia mostra-nos a singularidade de termos essa política pública, iniciando no resgate histórico, passando pelos movimentos, legislações e formas de governo de um determinado território, nesse caso, o Brasil. (ESTUDANTE 1)

Na relação acima compreendida pelo Estudante 1, a Geografia em parceria com as ciências humanas mostra a importância das políticas públicas em consonância com as conquistas dos movimentos sociais. Também para o Estudante 2, a Geografia interage com as relações do homem no espaço e propicia o entendimento dessas relações através do seu papel educacional, como está escrito abaixo:

Sim, pois a Geografia estuda as relações do homem no espaço. Portanto, entender que a lei de cotas possibilita que os sujeitos de determinado local tenham acesso ao ensino superior. É importante

para que se possa analisar o quanto a educação poderá mudar a realidade daquela área estudada.

Quanto às respostas posteriores, o (a) Estudante 3 pensa do mesmo modo que os sobreditos pois declara: “Sim, pois na geografia se estuda as questões sociais, políticas e históricas entre outras...” Já para os (as) Estudante 4 e 5, o diferente é que se veem como resultados dessa relação, pois como diz o (a) Estudante 4: “Sim, ajuda a ter uma visão mais ampla e justa do mundo, me vendo como pessoa que pôde ser beneficiada por essa política e que vi minha vida mudar.” E o (a) Estudante 5 “Sim, no sentido de poder compartilhar realidades diversas durante o curso.”

Os (as) Estudantes 6 e 7 responderam em poucas palavras, que são elas: “Sim, quase todas” e “a inserção.” Desse modo, afirmo que a maioria dos e das pessoas entrevistadas que estarão sendo formados (as) nessa turma entendem e correlacionam a Geografia com a Lei de Cotas, entendendo-a não somente a política como usuário (a) mas também como promotor (a) de uma educação mais inclusiva e com equidade. Espero, assim, que também assumam o compromisso de serem professores (as) preocupados (as) com a permanência e progresso de seus alunos e alunas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo conclui aqui a obra de arte que foi bordada junto aos entrevistados (as) dessa pesquisa. Uma obra de arte cujos fios representam populações negras, pardas e populações que sofrem diariamente o fardo da exclusão social, econômica e educacional, mas que não desistem e seguem em frente ocupando os espaços e conquistando suas ascensões. O olhar obtido através dessa pesquisa, é um olhar construído sob as bases da esperança.

Os resultados mostram que a inclusão de estudantes cotistas no curso de Licenciatura em Geografia do CNAT-IFRN é sinal de avanços na implantação na política pública da lei de cotas para ingresso no ensino superior, embora ainda haja desafios institucionais para acolher e fortalecer a permanência desses estudantes no curso para obter a conclusão. Portanto, isso resulta na aceitação de que a educação é uma ferramenta que possibilita transformações na humanidade, porque enquanto humanos, somos seres pensantes e sabemos o que pensamos. Além disso, fomentar o investimento numa educação que preze a humanidade que há em cada pessoa, aceitando a diferença e priorizando a equidade social e a democracia econômica. Porque eis então a complexidade da educação, que se não estiver alicerçada aos bons pensamentos e desenvolvimentos cognitivos, provavelmente estará sendo guiada pela mesquinhez das faculdades cognitivas que, enquanto seres humanos, podemos alcançar.

Sobre as preocupações motivadoras deste trabalho, o que se tem concluído é que os e as estudantes sabem o que significa a lei de cotas e sabem a importância dessa política pública para a sociedade. Também reconhecem a relação da conquista desse direito com o conceito que a Geografia carrega e aplica nas suas áreas de estudo. Essa busca foi importante para compreender o que as pessoas que estão sendo formadas numa instituição de ensino superior pensam sobre a lei de cotas e, para além disso, refletir um pouco mais sobre a inclusão e sobre a atuação da Geografia enquanto disciplina que junto a outras disciplinas são apresentadas aos estudantes em sua formação básica. Pois é no sonho e na atuação que vamos construindo uma sociedade mais igualitária, como bem evidencia Paulo Freire (1992) é

Fazendo-se e refazendo-se no processo de fazer a história, como sujeitos e objetos, mulheres e homens, virando seres da inserção no mundo e não da pura adaptação ao mundo, terminaram por ter no sonho também um motor da história. Não há mudança sem sonho como não há sonho sem esperança. (FREIRE, 1992, p. 47)

Há esperança na educação. E há ainda mais esperanças para serem plantadas nas novas gerações. É esse olhar aqui tecido que sugiro para novos (as) pesquisadores (as) atribuírem em seus trabalhos. Um olhar que amplie a realidade social, cultural, econômica e educacional para possíveis melhorias institucionais e conseqüentemente, nos sistemas que regem a nação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nara Cristina Fernandes; LEON, Adriana Duarte. As cotas raciais como um mecanismo de visibilidade e valorização social da população negra. **Praxis Educativa**, [S.L.], v. 17, p. 1-13, 2022. Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). <http://dx.doi.org/10.5212/praxeduc.v.17.19365.036>.

BARCELOS, Valdo Hermes de Lima; MADERS, Sandra. Educação escolar indígena e inclusão:: por uma pedagogia do cuidado e da escuta. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 233, p. 34-50, jan. 2012.

BARBOSA, Juliana Kelle da Silva Freire; NETA, Olívia Morais de Medeiros. **As licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Natal/Central:: perfil dos professores e suas implicações**. perfil dos professores e suas implicações. 2017. Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/anais/2017/trabalhos/eixo3/E3A23.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BEZERRA, Nathalia. **Mulher e Universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade**. P.1-8. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigostesesdissertacoes/teorias_explicativas_da_violencia_contra_mulheres/a_mulher_e_a_universidade.pdf . Acesso em: 22 jan. 2023.

BORGES, Vilmar José *et al.* **A GEOGRAFIA ESCOLAR E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA: TEORIA E PRÁTICA DE PROFESSORES DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA-ES, BRASIL**. 2009. P. 1-14. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Ensenanzadelageografia/Investigacionydesarrolloeducativo/71.pdf> . Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 20 jan. 2023

CAVALCANTI, L. de S. **A cidadania, o direito a cidade e a geografia escolar: Elementos de geografia para o estudo do espaço urbano**. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), [S. l.], v. 3, n. 1, p. 41-55, 1999. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.1999.123346. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123346>. Acesso em: 21 mar. 2023.

CASTRO, Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de *et al.* **A política de cotas para pessoas com deficiência nas universidades estaduais do Rio de Janeiro:: a legislação em questão.** a legislação em questão. 2017. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_37_art_3_Castro_Amaral_Silva.pdf. Acesso em: 12 dez. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à educação:** direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jun. 2002.

MENEZES, P. D. L. REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA DE COTAS NO BRASIL. **Revista Lugares de Educação**, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 147–160, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rle/article/view/19272>. Acesso em: 27 jan. 2023.

DIAS, Adriana da Silva; PEREIRA, Rosiléia Castro. **Desigualdade de Gênero no Ensino Superior::** um olhar sob a perspectiva das carreiras profissionais. um olhar sob a perspectiva das carreiras profissionais. 2019. Disponível em: <http://www.crsg.periodikos.com.br/article/5e07ba0b0e8825d051e4a68b/pdf/crsg-1-1-1.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2023.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil:** História do Brasil cobre um período de mais de quinhentos anos, desde as raízes da colonização portuguesa até nossos dias. São Paulo: Edusp, 1996. 639 p.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da Pesquisa Científica.** 2002. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança:** um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 127 p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas S. A., 2008. 220 p.

HISTÓRICO: de escolas de aprendizes artífices a Instituto Federal. Portal IFRN. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/historico>. Acesso em: 21 jan. 2023.

IDELBRANDO, Amália Galvão. Os Educadores Anarquistas e a Pedagogia Freireana como Educação para a liberdade. **Revista Internacional de Educação Superior**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 1-19, nov. 2022.

JESUS, Jeová Pereira de; SILVA, Gilberto Rineldi da. DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA ADVINDA DO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S.L.], v. 7, n. 12, p. 890-906, 30 dez. 2021. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. <http://dx.doi.org/10.51891/rease.v7i12.3535>.

MARTINS, Angela Maria Souza. **A educação libertária na primeira república**. P. 1-15. Disponível em: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Angela_Maria_Souza_Martins_artigo.pdf. Acesso em: 21 jan. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994. 80 p.

MORAES, Layla Oliveira de. **Direito à Educação:: as cotas para ingresso no ensino medio técnico dos institutos federais de educação e o acesso à educação**. as cotas para ingresso no Ensino Medio Técnico dos Institutos Federais de Educação e o acesso à educação. 2018. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/jornadaeducacao/article/view/4910/4936>. Acesso em: 2 dez. 2022..

NUNES, Edson. **Desafio estratégico da política pública:: o ensino superior brasileiro**. o ensino superior brasileiro. 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2410/241016441008.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2022.

OLIVEIRA, Jocielle Lampert de. **Interface arte-moda: tecendo um olhar crítico-estético do professor de artes visuais**. 2005. 165 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, P. 1-165, 2005.

PARENTE, Raimundo Nonato Camelo. **Política de cotas e suas implicações no processo ensino-aprendizagem e inclusão social: um estudo de caso no IFRN campus Natal Central**. 2017. 365 p. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências da Educação, Universidade do Minho, Braga, 2017.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Geografia e Movimentos Sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial**. São Paulo: Unesp, 2013. 253 p.

PENA, S. D. J.; BORTOLINI, M. C. Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas? *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 31-50, 2004.

PINHEIRO, Carina Lilian Fernandes. **A política de cotas no IFRN e o desafio dos assistentes sociais para permanência.** 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/291/290>. Acesso em: 5 dez. 2022.

PIOVESAN, Flavia. **Ações afirmativas da Perspectiva dos Direitos Humanos.** 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/3bz9Ddq8YpxP87fXnhMZcJS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 2 jan. 2023.

PRADO Jr, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo.** Ed. 20. Editora Brasiliense-DF. P. 1-206, 1987.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, P. 1-269, 1993.

RATTS, Alex. **Geografia, relações étnico-raciais e educação:: a dimensão espacial das políticas de ações afirmativas no ensino.** a dimensão espacial das políticas de ações afirmativas no ensino. 2010. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/314/297>. Acesso em: 2 dez. 2022.

RECH, Luciana Roberta Felicetti *et al.* **Educar para ação::** abordagem sócio ambiental e suas questões cotidianas. abordagem sócio ambiental e suas questões cotidianas. 2017. Disponível em: <http://www.epea2017.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/05/810-E5-S1-EDUCAR-PAR-A-A%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2022.

SANTOS, Diego Junior da Silva *et al.* Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. **Dental Press Journal Of Orthodontics**, [S.L.], v. 15, n. 3, p. 121-124, jun. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s2176-94512010000300015>.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

SCHWARTZMAN, Simon. **Os desafios da educação no Brasil**. Disponível em: <https://docplayer.com.br/32497-Os-desafios-da-educacao-no-brasil.html>. Acesso em: 12 dez. 2022.

SENKEVICS, Adriano Souza. Contra o silêncio racial nos dados universitários: desafios e propostas acerca da lei de cotas. **Educação e Pesquisa**, [S.L.], v. 44, p. 1-23, 4 out. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1678-4634201844182839>.

SILVA, Marta Maria de Lima e. **Paulo Freire:: a educação como prática da liberdade na construção social do sujeito. a educação como prática da liberdade na construção social do sujeito**. 2018. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/48522>. Acesso em: 5 dez. 2022.

SOUSA, Mari Guimarães. **Re-visitando a história:: colonização portuguesa e subordinação cultural. colonização portuguesa e subordinação cultural**. 2008. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14492.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2022.

SOUZA, Andreliza Cristina de; BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. Políticas de cotas e democratização do Ensino Superior: a visão dos implementadores. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 3, n. 3, p. 515-538, ago. 2017.

SOUZA NETO, Manoel Fernandes de. A ciência geográfica e a construção do Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, n. 15, p. 9-20, jun. 2000.

ZACCHI, R.C.; NEY, M.G.; PONCIANO, N.J.. Desigualdades Educacionais na Educação Básica: uma investigação a partir do exame nacional do ensino médio. **Revista Vértices**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 79-108, 30 abr. 2016. Essentia Editora. <http://dx.doi.org/10.19180/1809-2667.v18n116-05>.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
CURSO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Olá, você está recebendo este questionário para ajudar na pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso Licenciatura em Geografia, oferecido pelo Campus Natal Central do IFRN, da estudante Amanda Iojara Farias de Oliveira, cujo título é "TECENDO UM OLHAR SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COTISTAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA NO IFRN (CAMPUS NATAL CENTRAL)." Sob orientação do professor Dr. José Mateus do Nascimento. O objetivo da pesquisa é tecer um olhar sobre a inclusão de estudantes cotistas no curso de formação da Licenciatura em Geografia do Campus Natal Central do IFRN através das opiniões dos futuros professores de Geografia sobre a inclusão social por meio da lei de cotas dentro desse Espaço Educacional Superior.

TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido):

Você, colaborador(a) da pesquisa, concorda em responder espontaneamente este questionário e autoriza o uso dessas informações na sistematização e publicação no formato de trabalhos acadêmicos:

Sim Não

1) Qual a sua idade?

2) Qual o seu sexo?

3) Com que gênero você se identifica?

cisgênero transgênero não-binário

4) Você se declara uma pessoa de cor?

branca parda preta amarela

5) Caso você se declare indígena, qual a sua etnia?

6) Você utilizou a Lei de Cotas para ingressar no Curso Licenciatura em Geografia no CNAT-IFRN?

sim

não

10) Qual a sua opinião sobre a Lei de Cotas?

11) Você identifica alguma relação da Lei de Cotas com a sua formação em Licenciatura em Geografia? Se sim, comente a respeito.

Gratidão por sua participação e colaboração!